



Terça feira 6 de Fevereiro 1787.

CONSTANTINOPLA 1.^o de Dezembro.

ONSSO Ministerio recebeu ha pouco despachos do *Egypto* por hum correio : e segundo as notícias , que se mandárao depois publicar , o Capitão Baxá havia destacado dous dos Baxás , que commandão subordinados a elle , com hum Corpo de 200 homens em segimento dos dous Chefes da rebellião. Havendo estes marchado na frente d'hum Exercito de 600 homens , travou-se hum obstinado e sanguinolento combate , que terminou por fim com a derrota total dos rebellados. Agora porém se sabem , a respeito desta acção , as seguintes particularidades. *Keke-Abdi-Baxá* , que commandava o Corpo de Exercito , destacado pelo Grão-Almirante , atacou os rebellados ; porém foi obrigado a retirar-se com grande perda. Não obstante , havendo sido soccorrido pelos Beys , que se conservárao fieis á *Porta* , elle travou nova batalha com o Exercito inimigo , na frente do qual *Murat Bey* , combatendo com valor , recebeu huma leve ferida. Depois d' huma acção das mais obstinadas , os Beys rebeldes forão por fim obrigados a ceder o campo da batalha , retirando-se com as suas Tropas para as partes da *Tschitche ou Gige* , cidade do *Alto Egypto*. Como aquella Praça se acha situada em hum terreno muito elevado , e pôde por conseguinte sustentar huma vigorosa defensa , recea-se que o Exercito Ottomano se demore por mais tempo do que convém em hum paiz , que elle deve ter por inimigo , e que o unico meio de vencer os rebellados , seja reduzilllos á fome.

Sahin Guerai , o qual entregou ha alguns annos a *Crimea* à Corte de Petersburgo , por esperar huma pensão que esta prometteo dar-lhe , se acha agora no es- tado do vilipendio mais humiliante para hum Príncipe , que tivesse honra. Até ao presente elle havia gasto o salario annual da sua cessão em huma Província assas- tada da *Moscovia* , entregue a huma vi- da muio voluptuosa. Parece porém que a *Russia* cansada de contribuir para a sua subsistência , o mandára despedir : assim pe- lo menos o dá a entender a fórmula por que dizem sahira do lugar , onde residia ; nem este sucesso se poderia facilmente attribuir a outra causa. O dito Príncipe se acha agora na fronteira *Ottomana* , donde escreveo á *Porta* huma carta , supplican- do que lhe perdoasse o seu procedimento passado , e lhe concedesse a permisão de vir a *Constantinopla*. Não se pôde assás admirar , em huma súplica desta especie , o atrevimento , ou a insensibilidade daquelle , que ousa significalla a hum Soberano , e a huma Nação , que elle grave- mente offendeo. Com tudo ella he bem capaz de pôr o Governo em embarago , por quanto este tem demaziada razão pa- ra haver por suspeita a sinceridade d' hu- ma vinda , que talvez só tenderá a fa- zello dar algum passo perigoso e impru- dente.

Quanto ao mais os negocios da *Porta* , que parecião estar inteiramente perdidos no tocante á *Tartaria* , se vão restabele- cendo mais depressa do que se poderia es- perar. He certo haver *Scheich Maisur* , na frente do seu Partido , alcançado gra- des

des vantagens contra os *Russianos* na *Georgia*, e serem os sucessos deste Fanatico bem proprios para convencer a Corte de *Petersburgo* da impossibilidade quasi absoluta que ha de foster o seu dominio em huma tão grande distancia, de sorte que se lhe siga daqui alguma utilidade: e dizem que por effeito dos referidos sucessos he que o Principe *Heraclio*, não se vendo assás apadrinhado pela sua Protetora, concluiu huma composição com os *Tartaros*, seus inimigos, pela intervenção do Baxá d' *Aghiska*: composição, em virtude da qual elle se tornou a constituir tributario da *Porta*. Esta nova com tudo, por verosimil que pareça, requer confirmação.

ITALIA.

Napoles 3 de Janeiro.

Havendo-se concluido a paz entre a nossa Corte e a Regencia de *Tripoli*, como já se disse, daqui partirão a bordo d' huma embarcação *Ragusana* 60 escravos *Triopolitanos*, que se restituem á dita Regencia.

Nas excavações de *Pompeia* se descobrirão ha pouco humas magnificas casas dos antigos *Romanos*. Tem tres especies de pateos com varios quartos em roda, muitas pinturas, tanques, lugares de banhos, mas não contém movel algum de valor: muitos estrangeiros, que aqui se achão, tem concorrido a ver este interessante descubrimento.

Veneza 31 de Dezembro.

Por huma embarcação vinda de *Malta*, donde partiu a 18 do mez passado, nos consta que a Esquadra *Veneziana* se achava a esse tempo a ponto de desafferrar para tornar ás aguas de *Tunes*, havendo já tomado a dianteira os vasos pequenos da Esquadra.

Roma 4 de Janeiro.

A Familia Papal havia até aqui gozado de todos os effeitos da ternura do Santo Padre, sem muita illustração exterior. Agora porém o Summo Pontifice decorou com o titulo de Ducado a terra de *Nemi*, que possue D. Luiz Braschi Onesti; e ao mesmo tempo S. M. Católica o

declarou Grande d' *Espanha* da primeira Classe: favor da Corte de *Madrid*, que não deo pouco que admirar aos *Romanos*. Apenas esta mercê se divulgou, o novo Duque de *Nemi* convidou para jantar em sua casa a seu irmão, Monsenhor Romualdo Braschi Onesti, Mordomo do Sacro Palacio, e lhe deo a saber que o Papa, seu Tio, tinha destinado, havia 9 annos, promovello á Purpura, pois que elle era hum dos Cardeaes reservados in petto: que conseguintemente devia conservar-se prompto para receber o Capello: por quanto S. S. declararia esta graça em hum Consistorio, que se devia celebrar por todo o mez de Dezembro. Toda a Nobreza Romana se dispôz por conseguinte para fazer consideraveis presentes ao novo Cardeal.

A 18 S. S. celebrou hum Consistorio, no qual, depois de dispôr de varias missas da Christandade, declarou por Cardeal da S. J. R. ao Prelado D. Romualdo Braschi Onesti, seu segundo sobrinho, o qual recebeo então o Barrete das mãos de S. S. Depois desta promoção todo o Sacro Collegio foi dar os parabens ao novo Cardeal, e á noite se puzerão luminarias por toda esta capital.

O dia 16 do corrente está fixado para celebrar a antepreparatoria Congregação dos Sagrados Ritos, para se proceder a beatificação do Veneravel Servo de Deos Leonardo de Porto Mauricio, Sacerdote professo da Ordem dos Menores Observantes Reformados de S. Boaventura, chama da da Polveriera, onde falecço.

Lione 5 de Dezembro.

Dizem que o Cavalheiro Emo em vez de tornar em direitura para *Veneza*, se dirigirá a *Corfu*, onde achará outra Esquadra, com a qual irá cruzar no Archipelago, e cubrir as Ilhas da Republica.

Segundo huma carta de *Tunes* com data de 20 do mez passado, que aquí circula, e cuja authenticidade se não pode dar por certa, o Bey, que esperava ser socorrido pelo Capitão Baxá, recebeu huma carta, que desvanece as suas esperanças. O Almirante Ottomano lhe diz que acci-
cum-

cumstâncias presentes, as ordens do *Díwan*, as perturbações do *Egypto*, huma campanha que se deve empreender, depois de terminada a em que elle actualmente anda, não lhe permitião pensar em levar a elle *Bey hum socorro*, que com satisfação lhe haveria prestado em tempos mais fôcegados. O dito Almirante o exhorta a que se defenda o melhor que puder, e conclue, fazendo por elle votos. Dizem que assim que esta declaração se divulgou por entre o povo de *Tunes*, houverão grandes murmurações: os habitantes de *Susa* e *Sfax*, que se achão arruinados por efeitos da guerra, pedem a paz, e recea-se que a fermentação, que cada vez he maior, se faça geral, e tenha funestas consequências.

H A I A 11 de Janeiro.

Assegura-se haverem os Estados de *Wanda* determinado suspender até segunda ordem o pagamento das sommas que esta Província concede ao *Stadhouder* para as despezas da sua casa.

Escrevem de *Nimegue* haver dalli partido o Conde de *Goertz*, Ministro do Rei de *Prussia*, junto dos *Estados-Geraes*; e como não tem voltado a esta residencia, presume-se que passou a *Berlin*.

A N T U E R P I A 12 de Janeiro.

O Conde de *Belgiojoso*, Ministro Plenipotenciario do Imperador, junto do Governo das Províncias *Belgicas*, partiu a 27 do mez passado para *Vienna*. Não he facil adivinhar o motivo desta partida; mas pelo menos ella não annuncia, ao que parece, que haverá demora na execução das diversas alterações projectadas a respeito da Administração dos *Paises-Baixos*.

A desordem movida na Universidade de *Lovanis* se acha já inteiramente apaziguada; e espera-se que o Governo, não a olhando senão como huma fermentação momentânea de hum demaziado ardor da mocidade, usará d'uma brandura paternal para com aquelles que se mostraram os mais culpados, ou pelo menos os mais imprudentes.

LONDRES 5 de Janeiro
A falta de objectos políticos, especialmente antes que os diversos interesses nacionaes sejão discutidos nas assembleas parlamentares, faz com que toda a atenção pública se empregue no exame do Tratado de Commercio, concluído com a *França*. Seria nunca acabar, se se referisse tudo quanto se escreve pro e contra esta medida ministerial, e com especialidade, se se repetissem as suposições singulares, os cálculos ideias, e as consequencias perniciosas, que são o fruto da imaginação dos Antagonistas de toda a convenção com a *França*. A sua absurda maneira de discorrer he tal, que elles até tem chegado a representar a augmentação de commercio a este respeito, como perniciosa aos fundos publicos; porque dizem que as tres quartas partes de todo o dinheiro, e papel do Reino se deveria nesse caso empregar no commercio. De por tanto melhor, por não profetir a este respeito senão observações justas e bem fundadas, esperar pelas que se hão de fazer na proxima assemblea do Parlamento, onde seguramente a expressada materia será olhada debaixo de todos os pontos de vista possiveis. Não podemos com tudo deixar de notar, que em quanto dizem em *Inglaterra*, que as vantagens do dito commercio ferão absolutamente a favor da *França*, naquelle Reino se pensa pelo contrario, que os *Inglezes* vão por este meio arruinar todas as *Fabricas Francezas*, e absorver todo o commercio da *Europa*. - Os Inimigos do Ministerio, querendo mostrar que he necessário valermos-nos de novos recursos para foster o credito nacional, acabão de publicar hum Mappa da receita, e despesa no decurso do anno de 1786. Segundo este quadro, e qual, posto que destituído de toda a authenticidade, se funda todavia em factos assás notorios para subministrar materia a probabilidades, vê-se que a Receita he de 14.210.000 libras esterlinas; contando 11.650.000 pelos Direitos d'Alfandega, Ciza, Papel sellado, &c. e 2.560.000 pelos tributos das

das Terras , e direitos da cevada preparada para a Cerveja : o que estaria bem longe de poder suprir para as despezas publicas , que dizem importão em 16.698 libras. Na verdade a calcularem-se os juros da dívida nacional em 9.275 libras ; os dinheiros concedidos para os gastos da Casa Real em 964.600 ; os atraçados da dívida Civil em 210.000 ; meio milhão por conta do milhão por anno , que se deve pagar da dívida nacional , e os demais Artigos concedidos na ultima sessão do Parlamento , mal poderá sahir hum resultado menos importante.

PARIS 16 de Janeiro.

A famosa Assemblea dos Notaveis , ou Grandes do Reino , continua a fazer actualmente o objecto das conversações ordinarias. Não se sabe qual he o seu verdadeiro fim : uns dizem ser dirigida a restabelecer o Edicto de Nantes , outros pensão que tende a huma reforma da administração da Fazenda Real com varios artigos relativos a augmentalla , alivian-do os pobres: outros accrescentão a estas conjecturas a suppressão de alguns Benefícios , ou Abbadias regulares ; outros dis-correm diversamente. Como as intenções do Monarca são humanas , não se duvida que a classe dos Vassallos pobres haja de ser bastantemente favorecida nas deliberações da sobredita Junta , que merece em certo modo o nome de Cortes do Reino. He hum acontecimento que se não tinha visto. havia mais de seculo e mejo. Os Notaveis então erão convocados para se lhes pedir soccorros : não he este o caso presente : o Soberano quer dar-lhes a conhecer a situação do Reino , boa e feliz em si mesma ; mas ao mesmo tempo a necessidade que ha de dar huma Constituição nova à Monarquia , promulgar Leis mais analogas ao estado actual das cousas , e estabelecer tributos menos onerosos ao povo. S. M. tem já escrito hum grande numero de cartas aos Membros , que devem compôr a sobredi-

ta Assemblea ; e dizem que o Duque de Vauguyon deve ser hum delles. A primeira sessão será em Versalhes ; e falla-se que haverão mais tres , huma nos Paços do Luxemburgo , presidida pelo Conde de Provença ; outra nos Paços do Louvre , presidida pelo Conde d'Altois ; e outra em casa do Guarda Sellos , presidida por este Chefe da Magistratura. As ultimas Assembleas dos Notaveis , celebradas no anno de 1626 , durarão 18 dias , e não se duvida que estas durem outro tanto tempo. Não se julga por ora que os Contratadores Geraes hajão de ter parte nas referidas Assembleas.

O Arcebispo de Paris mandou hum exemplar do seu Ritual ao Advogado General Seguier , não receando submettello á discussão deste sabio Magistrado. Tudo dá esperanças de que este objecto se comporá de sorte , que os diversos Partidos fiquem contentes : e que o Parlamento procederá nesta parte com tanta attenção , quanta he a disposição que o dito Prelado tem mostrado para o satisfazer.

Os Falsificadores das Letras de Cambio , descubertos , e prezos em Amsterdam , se esperão a cada instante de Hollanda. Acharam-se-lhes papeis até no forro dos vestidos , e por entre as palmilhas dos çapatos. Seguramente não são papeis innocentes , os que assim se escondem. Quanto ao mais esta causa não será sentenciada pelo Chatlet. O Parlamento , por embargos das pessoas , em cujo poder se achavão as Letras , e em consequencia das sentenças do Consulado já proferidas a este respeito , avocou a sobredita causa á Grande Camara.

LISBOA 6 de Fevereiro.

A Santa Casa da Misericordia acaba de publicar o Plano da Loteria para o presente anno , se porá no segundo Suplemento.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 49. Londres 67 $\frac{1}{4}$. Paris 428. Hamburgo 46 $\frac{1}{4}$. Genova 675. a 685.

S U P P L E M E N T O

A^o

G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O VI.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 9 de Fevereiro 1787.

AMERICA SEPTENTRIONAL. *Nova-York 28 d Outubro.*

AS Constituições Politicas, combinadas com a maior prudencia, não podem logo no seu principio ter huma consistencia, que só vem a resultar do respeito, do habito, e consequintemente do tempo. Por tanto não he d' admitir que a nova Republica Americana experimente algumas agitações, antes d' haver tomado huma tal consistencia. A nova ordem de cousas, em que a sua Independencia a fez entrar, o grande numero d' amigos da Inglaterra, que ella encerra occultamente; e a impossibilidade de desvanecer as antigas preocupações, que dominão no coração destes, devem servir-lhe d' embaraço por algum tempo. Humdos principaes obstáculos a huma união de forças capazes de atalhar os effeitos destas origens de discordia, he a falta d' hum poder conveniente na Assemblea, que representa toda a maiâ da Confederação. Esta seguramente se verá obrigada pela experiença a conferir ao Congresso este poder.

Quanto as commoções ultimamente succedidas, eis-aqui o que agora se sabe com exactidão.

Em tres ou quatro districtos dos Estados Orientaes, o Povo se juntou ha pouco tumultuosamente, requerendo que os Tribunaes de Justiça suspendessem as suas sessões, isto he, que a administração das Leis para processar os Devedores ficasse parada por hum tempo limitado. Ninguem ignora que o principal meio de subsistencia naquelles Estados era a venda do azeite de Baléa, e a do Peixe. A primeira destas mercadorias tinha a sua extracção em Londres; porém agora devendo pagar hum consideravel Direito, não se lhe pôde dar alli sahida. A maior parte do Peixe se vendia nos portos do Mediterraneo, os quaes se achão presentemente fechados para os sobreditos povos por causa das pilhagens dos piratas Berberescos. Destituidos desta sorte dos seus doux recursos principaes, aquelles infelices habitantes se vião cheios de dividas, sem ser por culpa sua, e ao mesmo tempo privados dos meios de as pagar. Daqui procedeo o pertenderem a suspensão astima mencionada: e se erráráo no modo legitimo de a conseguir, seguramente esta pertençao não deve parecer injusta em si mesma. Demais disso nos sobreditos lugares a multidão se separou, sem causar danno algum: e podemos dizer que em nenhuma parte o tumulto durou mais de 24 horas. -- He d' esperar que os expressados movimentos hajão já cessado para sempre com a causa que os produzio. A America conseguiu agora que a França lhe fornecesse hum Mercado para o seu azeite de Baléa; e com o Imperador de Marrocos fizemos hum util Tratado de Paz; mas não fomos tão bem succedidos com os Argelinos, por quanto estes não se quizerão prestar ás offertas que os nossos Negociadores lhes fizerão.

STOCKOLMO 21 de Dezembro.

O nosso Monarca, depois de celebrar a 27 do mez passado hum Capitulo das suas Ordens, tornou para Upsal, donde se restituio a esta cidade com o Principe Real a

9 do corrente. No decurso de seis semanas, que se demorou com o Herdeiro da Coroa naquela célebre Universidade, S. M. assistiu assiduamente a todos os Exercícios públicos, e a varias Lições particulares.

ALEMANHA. Vienna 3 de Janeiro.

O Imperador para prevenir a penuria na *Galicia*, mandou ultimamente conduzir para alli trigo da *Hungria*, huma parte do qual será distribuida gratis pelos pobres.

Mandão dizer de *Trieste* que o commerçio daquelle porto faz cada vez maiores progressos. No anno de 1784 não navegarão no *Mediterrâneo* com bandeira Imperial mais que 12 embarcações: no anno ultimamente decorrido o numero dos ditos vaíos foi de 32.

Cassel 30 de Dezembro.

O *Cosso Landgrave* mandou ultimamente publicar hum perdão geral a favor dos Desertores, que se tornarem a unir aos seus respectivos Regimentos até ao fim de Dezembro de 1787.

Escrevem de *Tarnowitz* que a 3 deste mez pelas 5 horas e hum quarto da tarde se sentirão alli tres tremores de terra na direcção do Sudoeste, estando o tempo sereno, mas nublado, e soprando o vento do Nordeste. As casas construidas no mercado ficáro mais ou menos damnificadas.

COLONIA 3 de Janeiro.

A Carta Circular que Monsenhor *Paca*, Nuncio Apostolico nesta cidade, dirigiu aos Parocos dos Arcebispados de *Moguncia*, *Treveres*, e *Colonia*, declarando nullas as dispensas matrimoniaes concedidas pelos Arcebispós em certos graus de parentesco, encontrou a desaprovação dos tres Eleitores, Prelados das ditas Dioceses. O Arcebisco, nosso Soberano, mandou expedir outra Carta circular a todos os Parocos, na qual declara que o dito Nuncio se não acha ainda legitimado perante S. A., e que a sua Carta não fora communicada aos Superiores do paiz: prohibindo que se receba Carta alguma da parte da Corte de *Roma*, debaixo do nome de *Brevi*, *Bulla*, Dispensa, ou qualquer outro, sem que preceda a permissão do Governo. Os outros dous Arcebispós mandáro igualmente expedir similhantes Cartas, allegando diversas razões; mas todos tres se conformão em ordenar que a dita Carta do Nuncio seja recambiada, sem se dar a ella attenção alguma.

HAIA 12 de Janeiro.

Pelas cartas de *Paris* de 25 de Dezembro nos informavão que brevemente aqui chegaria o Duque de *Vauguyon*, que ultimamente tinha sido Embaixador de *França* na nossa Republica; e esta nova vinha acompanhada d' outras circunstancias, que nos inspiráro huma justa desconfiança. Na verdade, sem embargo de não haverem as cartas de 29 ainda confirmado o ter o dito Fidalgo voltado de *Madrid* a *Verstalhes*, parece todavia afsás certo que alli o esperavão; mas que ao mesmo tempo os rumores, que daqui se tem originado, são absolutamente mal fundados. Se o espirito que anima os Conselhos do *Stadhouder* pudesse permittir a esperança, de que elle haja de mudar de sistema, sacrificando algumas das suas pertenções ao amor da paz e a prosperidade evidente da Patria, certamente não haveria pessoa mais adequada para encaminhar os Partidos á conciliação do que o Marquez de *Verac*, cujo carácter he por natureza affavel, brando, e sincero; mas por desgraça os desejos deste Ministro, e, até o ousamos dizer, os do Conde de *Gortz*, Enviado de S. M. *Prusiana*, parecem ficar frustrados pela inflexibilidade do Príncipe d' *Orange*.

LOVANIA 13 de Janeiro.

Aqui tem causado grande admiração o ler em alguns Papeis públicos, que o motivo do levantamento dos Estudantes desta Universidade era « o haver hum Professor de Theologia, novamente chegado de *Vienna*, principiado a sua primeira lição pelas palavras seguintes: *Neste decimo oitavo seculo, neste seculo illuminado, não se*

discorre já como Santo Ambrofio, e Santo Agostinho. Sabe-se que as pessoas virtuosas, e moralmente boas podem salvar-se em todas as Religiões espalhadas e exercidas na terra. Este facto he calumnioso e inteiramente forjado, por quanto em primeiro lugar he certo não haver Professor algum de Theologia novamente chegado de Vienna, que dê lições públicas nesta cidade. Dos oito Professores actuaes da Faculdade de Theologia quatro forão tirados do numero dos antigos Doutores-Regentes da Faculdade, e os outros quatro crão todos Doutores, ou Licenciados da mesma Faculdade, aqui residentes. Demais disso he notorio, que bem longe de poderem os novos Professores ser suspeitos do sentimento quo se lhes atribue, mais depressa os seus bem conhecidos Antagonistas, os Ex-Jesuitas, são quem d'ordinario o ensinão. Finalmente, he da mesma sorte notorio, que S. M. Imp. querendo estabelecer hum metodo d'ensinar uniforme nos seus Estados, se hum novo Professor de Lovenia se tivesse deliberado a fallar nos termos, que se lhe suppõe, haveria ido contra a doutrina ensinada nas outras Universidades do Dominio Austríaco, em especial contra a que encerra huma obra moderna, dedicada a S. M. Imp., e reimpressa no anno de 1784 em Gand, na Officina de J. F. van der Scheren, debaixo do titulo: *De Tolerantia Ecclesiastica & Civili ad Josephum II. Augustum, &c.*

LONDRES. Continuação das notícias de 5 de Janeiro.

No Tribunal do Old-Bailey se sentenceárao o anno passado 1149 pessoas, das quacs 430 forão absoltas, e 675 convencidas: deste ultimo numero 133 forão condenadas a pena capital, e 44 perdêrão a vida. Neste cálculo não entrão mais que os crimes commettidos em Londres e Miressex sentenceados por hum só Tribunal: se se lhe ajuntassem os processados pelos outros Tribunaes, e os que se commettêrão por todas as Províncias, o total seria enorme, e offereceria hum quadro horrivel da depravação que reina por entre a classe inferior dos Cidadãos.

O Conselho Privado expedio ha pouco ordem aos nossos portos de mar para impedir que se exporte gado vivo para o continente.

O Almirantado tambem expedio ordem aos Governadores, Consules, &c. dos portos, aonde os vasos destinados para a bahia de Botanica puderem arribar, para que lhes subministrem tudo quanto precisarem.

Escrivem de Portsmouth, que os navios nomeados para a sobredita expedição tiverão ordem de embarcar ate ao fim desta semana tudo quanto devem levar. Consequentemente vão executando a dita ordem, com huma actividade que faz crer, que a Esquadra dará á vela a 10 do corrente, se o vento for favoravel. O Governo mandou augmentar o numero das Tropas, que devem acompanhar os Colonos, para os guardar em sujeição.

Dizem agora que além do estabelecimento da Bahia de Botanica, se formará outro na ilha de Norfolk, que fica dalli arredada 800 milhas a Leste, e 400 da nova Zelanda, sendo quasi do tamanho da Ilha de Wight.

PARIS 15 de Janeiro.

O Parlamento congregado, tendo ido na forma do costume a Versalhes no principio do anno, denunciou ao Rei a nova Escola do Lyceo desta cidade, como hum lugar, em que se pronuncião discursos sediciosos, contrarios aos bons costumes, e proprios para perturbar a ordem pública. Respondeo-se-lhe que se cuidaria em reprimir as indiscrições da Filosofia; mas até agora não tem havido maior novidade a este respeito da parte do Governo.

Já aqui circula huma Lista exacta dos Membros que devem compôr a Assemblea dos Notaveis, cuja abertura se fará a 29 do corrente. As pessoas, que conhecem bem a Corte, verão que para a dita Assemblea se não escolheu sujeito algum empregado no Paço, seja no serviço de SS. MM., ou no dos Príncipes da Família Real. O Duque de Harcourt porém he o unico que fica exceptuado, se bem que

esta excepção não hē mais que apparente , por quanto o lugār que elle exerce hē mais hum Cargo do Estado , do que Cargo do Paço. He bem de pensar que de de que o Soberano deo a conhecer a inesperada resolução de convocar a sobredita Assemblea , não se falla em outra causa por toda esta cidade. Hum passo tão extraordinario , e tão resoluto não pôde deixar de ser universalmente applaudido. A Nação verá com o maior regozijo que o seu Soberano se digna d'unir-se cada vez mais com ella. Nada he mais capaz de fazer chegar a hum ponto d'enthusiasmo os sentimentos , de que os *Francezes* se achão já penetrados : nada pôde dar maior vigor ao Patriotismo. Desde o tempo do Ministerio do Cardeal de *Rechelieu* não tem havido Convocação alguma nacional. As pessoas que rodeavão o Monarca Ihas havião representado d'humana maneira muito receavel , para que se recortasse aos seus & afelhos. Ficava reservado ao amor do bem público , e á ingenuidade de *Luiz XVI.* , ajudado por hum Ministro , todo cheio de prudencia , e rectidão , o fazer que revivessem as expressidas Assembleas , tão proprias para animar o zelo , e consolidar a fidelidade da Nação. Havendo S. M. pessoalmente anunciado a que se deve celebrar a 29 do corrente , tudo authoriza para esperar que resultem daqui os mais felizes effeitos : em huma palavra , jámai nova alguma excitou maior interesse , e com maior fundamento. Não se sabe se os Príncipes do Sangue serão chamados para assistir á mencionada Assemblea.

A Corte de *Versalhes* tinha nomeado hum Comissario para juntamente com outro nomeado pelo Gabinete de *Madrid* fazerem as demarcações das duas *Navarras* ; mas os povos de *Pau* n̄ parecem estar muito satisfeitos com as demarcações feitas pelo Comissario *Francez* , havendo-se queixado ao Governo de que elle não tinha feito caso algum dos privilegios daquelles habitantes , nem consultado os Magistrados dos lugares que o podião illuminar.

A viagem de SS. MM. *Sicilianas* a esta capital dizem que será para o mez de Maio ; alguns porém duvidão muito disso , em razão de se fallar em *Napoles* que SS. MM. devem ir primeiro a *Vienna*.

Segundo refereim as cartas d'*Italia* , parece que tudo se vai embrulhando de novo em *Napoles* , não se achando de sorte alguma dissipadas as nuvens que se levantáro naquella Corte. Dizem mais as mesmas cartas , que a viagem que o Rei das *Duas Sicilias* intenta fazer para a Primavera a *Vienna* , nada agrada a outra Corte , especialmente se se effeituar primeiro que a de *Versalhes*. Parece que a influencia , a que natural attribuir as connexões entre a Corte Imperial , e a de *Napoles* , se acha mui solidamente estabelecida , e a condescendencia do Rei , a seu respeito , muito illimitada , e inalteravel.

LISBOA 9 de Fevereiro.

S. M. foi servida determinar alguns Provimentos Militares , que se porão no lugar costumado.

A 3 do corrente entrárão neste porto as náos de guerra *Hollandezas* , a *Obrey* , a *Brahe* , e a *Nauen* , vindas de *Malaga* em 4 dias.

Nos dias 5 e 6 do corrente se formalizou em casa do Excellentissimo Nuncio Apostolico o processo preparatorio para a confirmação do Excellentissimo Patriarca eleito de *Lisboa* , tomindo-se os depoimentos do estado da Peleira , e da Igreja : e prestando o mesmo Excellentissimo Prelado eleito o juramento do costume. Alguns dias antes se tinha procedido ás mesmas formalidades a respeito do Excellentissimo Bispo eleito do *Algarve*.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

GAZETA DE LISBOA

NUMERO VI.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 10 de Fevereiro 1787.

Lista dos Membros nomeados para a Assamblea dos Notaveis, que se deve celebrar em Versalhes a 29 de Janeiro de 1787.

Classe do Clero.

Rebispos: 1.^o o de Paris; 2.^o o de Narbonne; 3.^o o d' Aix; 4.^o o de Bordeaux; 5.^o de Reims; 6.^o o de Toulouse; 7.^o o de Arles; Bispos: 8.^o o de Lengres; 9.^o o de Blois; 10.^o o d' Alais; 11.^o o de Puy; 12.^o o de Rhodez; 13.^o o de Nancy; 14.^o o de Nevers.

Classe da Nobreza.

Marechais: 15.^o Contades; 16.^o Broglie; 17.^o Mouchy; 18.^o Vaux; 19.^o Alibetere; 20.^o Beauvois; 21.^o Mailly; 22.^o Stainville.

Duques: 23.^o d' Hacourt; 24.^o de Nivernois; 25.^o de la Rochefoucault; 26.^o de Croy; 27.^o de Luxemburg; 28.^o de Tonnerre; 29.^o de Chabot; 30.^o de Chatelet; 31.^o de Guines; 32.^o de Charente; 33.^o de Laval; 34.^o o Principe de robecq; Marqueses: 35.^o de Langeron; 36.^o de Bouillé; 37.^o de Merlepoix; 38.^o de la Fayette; 39.^o de Croix-Ouchin; Condes: 40.^o d' Egmont; 41.^o de Perigord; 42.^o d' Estang; 43.^o de Montmorin; 44.^o de Thibars; 45.^o de Puiseux; 46.^o de Montboissier; 47.^o de Brienne; 48.^o de Choiseul-la-Bonne; 49.^o de Rochechouart; 50.^o o Barão de Flachland.

Classe do Terceira Estado.

Paizes d' Estado: 51.^o 52.^o 53.^o tres Deputados dos Estados de Borgonha; 54.^o 55.^o 56.^o tres Deputados dos Estados de Bretanha; 57.^o 58.^o 59.^o tres Deputados dos Estados de Anjou; 60.^o 61.^o 62.^o tres Deputados dos Estados d' Artois; 63.^o 64.^o 65.^o 66.^o 67.^o 68.^o 69.^o 70.^o Oito Conselheiros d' Estado: Ministros dos chamados Maîtres des Requetes, 71.^o o Intendente de Paris; 72.^o o Intendente de Flandres, 73.^o o Intendente de Bordeaux, 74.^o o Intendente de Rouen.

Parlamentos: Do de Paris 75.^o o primeiro Presidente; 76.^o 77.^o 78.^o Procurador Geral; 79.^o o Procurador Geral; Do de Toulouse 80.^o o primeiro Presidente; 81.^o o Conde de Noe; Procurador Geral; Do de Grenoble 82.^o o primeiro Presidente; 83.^o o Procurador Geral; Do de Bordeaux 84.^o o primeiro Presidente; 85.^o o Procurador Geral; Do de Dijon 86.^o o primeiro Presidente; 87.^o o Procurador Geral; Do de Roão 88.^o o primeiro Presidente; 89.^o o Procurador Geral; Do de Aix 90.^o o primeiro Presidente; 91.^o o Procurador Geral; Do de Poitiers 92.^o o primeiro Presidente; 93.^o o Procurador Geral; Do de Rennes 94.^o o primeiro Presidente; 95.^o o Procurador Geral; Do de Besançon 96.^o o primeiro Presidente; 97.^o o Procurador Geral; Do de Dole 98.^o o primeiro Presidente; 99.^o o Procurador Geral; Do de Nancy 100.^o o primeiro Presidente; 101.^o o Procurador Geral; Do de Metz 102.^o o primeiro Presidente; 103.^o o Procurador Geral.

Camara dos Comuns de Paris, 104.^o o primeiro Presidente; 105.^o o Procurador Geral; Tribunal dos Subsidios de Paris, 106.^o o presidente; 107.^o o Procurador Geral; Tribunal dos Gens, 108.^o o presidente; 109.^o o Procurador Geral.

Memr.

Membros do Corpo Municipal das Cidades.

Da cidade de Paris, 108.^o o Preboste dos Mercadores, e 109.^o o primeiro Vereador, E do Corpo Municipal das 24 Cidades mais consideraveis do Reino, hum Membro de cada hum, que com os precedentes fazem por todos 133 pessoas : com os tres Comissarios do Rei, que serao o Marechal de Segur, o Conde de Vergennes, e o Director geral da Fazenda se completara o numero de 136.

Acto d' Associação mutua assignada por 79 Membros do Governo da Republica de Hollanda em Amsterdã a 8 d' Agosto de 1786.

Nós abaixo assignados Regentes, e como taes Co-Representantes do Povo nas diferentes Províncias desta Republica, havendo maduramente pezado o triste estado, e a ruina profunda da Patria inteira, declaramos, por nossa segurança mutua a respeito dos nossos verdadeiros projectos, e da nossa boa intenção, não ter por objecto estabelecendo a nossa presente União e Correspondencia reciproca, senão o podermos conservar e defender com esforços mais unanimes os interesses geraes para accelerar hum Restabelecimento Constitucional tão altamente necessário, e tão justamente desejado pela melhor parte da Nação. Por tanto protestamos pela presente da maneira mais solemne, que não temos outra intenção, senão manter com todas as nossas forças na nossa Republica a verdadeira forma de Governo Republicano; isto he, hum Governo pela Representação do Povo, fundado sobre a natureza da Constituição e Privilegios das Províncias, Cidades, e Membros particulares destas, e confirmado pela União d' Utrecht com hum Stadhoulder subordinado a esta Constituição, Hereditario na Casa d' Orange, em quanto isto não for contrario aos verdadeiros princípios da Independencia do Paiz e dos Cidadãos, nem ao bem da Patria, sem jámais procurar cooperar para estabelecer, e sem consentir que se estabeleça hum Governo Monárquico, nem huma Regencia de Família independente e contraria aos Privilegios, suffocando a justa e respeitiosa voz do Povo, nem tão pouco huma Democracia absoluta, ou hum Governo Popular sem Representação; mas que ao contrario procuraremos por factos e conselhos oppôr-nos e obstar, por todos os meios possíveis e convenientes, a estas tres formas de Governo, como altamente perniciosas. Protestamos igualmente da maneira mais solemne, que não temos outro objecto senão manter da mesma sorte com todo o zelo, empenho, e vigor, de que somos capazes, a verdadeira Religião Christã Reformada, tal qual se ensina nas Igrejas públicas deste Paiz, por quanto nós a olhamos como formando com a Liberdade Civil hum dos fundamentos mais inestimaveis do Edificio Politico das Províncias-Úndas; que conseguintemente não cooperaremos jámais para arruinar, nem tão pouco consentiremos que outros arruinem por modo alguns os fundamentos da dita Religião, ficando com tudo salva, a favor das outras Comunhões, huma justa liberdade para exercerem o seu Culto. E se viermos no conhecimento d' alguma trama maquinada de commum acordo para mudar a Religião do Paiz, ou para alterar a Constituição Republicana do Estado, nós nos obrigamos pela presente a avisarmos imediatamente huns aos outros a este respeito, e a indicarmos, quanto estiver da nossa parte, porque via soubemos d' hum designio tão pernicioso.

Nós prometemos tambem reciprocamente huns aos outros pela presente voluntariamente, e depois de prudente deliberação, que interessando-nos constantemente na justa causa dos nossos Concidádos e habitantes, tanto como na nossa, não soffriremos, ou que pelo menos procuraremos impedir por todas as vias possíveis, que se use de meios de violencia contra os Cidadãos e habitantes, que pertendem revindicar os seus direitos com respeito, e que os defendem d' huma maneira legal, em especial que nos opporemos com o nosso voto, e a nossa influencia, a que se empreguem Tropas contra elles, como tambem que nunca fosteremos, nem apadrinharemos huma Regencia, que tenha a mira em manter a sua ambição pela força. No pro-

promettemos igualmente huns aos outros, como pessoas de honra, que faremos da Causa de qualquer Regente, que for perseguido, ou maltratado por motivo dos esforços moderados e Constitucionaes, que tiver feito por amor da Patria, huma Causa commum, e que não descançaremos, sem que primeiro em tal caso, tudo fique perfeitamente emendado, reparado, e restituído ao seu precedente Estado. E pois que podemos assegurar-nos, que nos achamos animados d'hum amor sincero, puro, e desinteressado para com a Patria, como tambem do desejo mais bem intencionado de ser utcis aos verdadeiros interesses do povo, nós nos obrigamos quanto sim a continuar a fazer, com toda a actividade, os esforços mais efficazes, para effectuar hum restabelecimento perfeito dos Direitos e Privilegios, por toda a parte, tanto nas Provincias-Unidas, como nos Paizes da Generalidade, onde se achar ulteriormente necessario, em particular a respeito das Províncias, que por causa de Regulamentos de Regencia introduzidos d'huma forma illegal, e contraria a Constituição, se achão encurvadas debaixo do jugo do Despotismo, e da Dependencia.

E como estes principios, que solememente professamos terem os nossos, se achão tão intimamente ligados huns aos outros, que formão os verdadeiros fundamentos, e os fins de todo o Governo Civil, o unico baluarte contra o Despotismo, e o unico fiador de todo o Regente ingenuo, honrado, e anteiro do Cidadão, nós prometemos por sim individualmente huns aos outros, que havemos de sustentar, e patrocinar mutuamente huns aos outros, como tambem a todo o Regente, que pelo tempo adiante se unir a nós, e illo a todos os respeitos, e, se for necessario, á custa dos nossos bens, e da nossa vida, na expectação da assistencia Divina, e confiando firmemente na cooperação, e socorros dos Cidadãos, no caso que algum de nós venha a soffrer mais ou menos perjuizo, ou ser inquietado por causa da presente Convenção solemne, para a manutenção da Liberdade, e Independencia desta Republica, e dos Direitos do Cidadão, ou por causa dalguma acção, a que elle se visse obrigado pela presente Convenção: protestando nós abaixo assinados quanto ao mais, por tudo o que nos he mais appreiciado, que pela dita Convenção unicamente nos propomos, renunciando todo o interesse proprio, a prosperidade, e a conservação da Patria.

Continuação do Tratado de Navegação e Commercio concluído entre a França e a Inglaterra.

ART. XXXI. E por esta causa cada Capitão dos navios armados em guerra por Particulares, será sujeito, e obrigado para o futuro, antes de receber as suas Patentes, ou as suas Comissões especiaes, de dar perante hum Juiz competente huma fiança idonea, e suficiente de pessoas capazes de pagar, que não tenhão interesse algum no dito navio, e que se obliguem cada huma in solidum pela somma de 36000 libras turnezas, ou de 10500 libras esterlinas; e se o referido navio se achar equipado com mais de 150 marinheiros ou soldados, pela somma de 72000 libras turnezas, ou de 30000 libras esterlinas, para responderem in solidum por todos os danos, e perjuizos que elle, os seus Oficiaes, ou outros, estando no seu serviço, puderem fazer, em quanto andarem a corso contra o teor do presente Tratado, e contra os Edictos promulgados de parte a parte, em virtude do mesmo Tratado, por Suas Sereníssimas Magestades, sob pena também de ferem as ditas Patentes, e Comissões revogadas, e annulladas.

A continuação na folha seguinte.

L I S B O A. Provisórios Militares.

Por Decreto de 30 de Dezembro 1786, para o Regimento d'Infanteria, de que he Coronel o Marechal de Campo Marquez das Minas: Tenente: Christovão José Pinheiro de Vasconcellos: Alferes: Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, Gradeiro: Filipe Correa Salema Garção.

Plano para a Loteria, que em beneficio dos Hospitais Reaes de Enfermos e Expostos, desta Corte se ha de fazer no presente anno de 1787. pela Meza da Santa Casa da Misericordia desta Cidade, na conformidade do Real Decreto de S. M., Aviso do Illustíssimo, e Excellentíssimo Visconde de Villa Nova da Cerveira, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, expedido com o mesmo Plano á dita Meza na data de 11 de Janeiro do sobreditó anno.

Será a Loteria do capital de 144.000⁰⁰ reis em quinze mil Bilhetes de 9⁰⁰00 reis cada hum. Na extracção dela sahirão os seguintes Bilhetes com premio, e tem elle; a saber:

1 de	- - - - -	12.000 ⁰⁰
2 de 4.800 ⁰⁰ reis	- - - - -	9.600 ⁰⁰
2 de 1.600 ⁰⁰ reis	- - - - -	3.200 ⁰⁰
2 de 1.000 ⁰⁰ reis	- - - - -	2.000 ⁰⁰
3 de 720 ⁰⁰ reis	- - - - -	2.160 ⁰⁰
4 de 400 ⁰⁰ reis	- - - - -	1.600 ⁰⁰
22 de 150 ⁰⁰ reis	- - - - -	3.300 ⁰⁰
60 de 40 ⁰⁰ reis	- - - - -	2.400 ⁰⁰
900 de 24 ⁰⁰ reis	- - - - -	21.600 ⁰⁰
3.989 de 20 ⁰⁰ reis	- - - - -	79.780 ⁰⁰
Ao primeiro numero, que sahir no primeiro dia		240 ⁰⁰
Ao ultimo do dito dia		120 ⁰⁰
Ao primeiro numero, que sahir em cada hum dos tres dias seguintes áquelle, em que houver chegado a fazer-se a extracção da ame-tade dos Bilhetes, a 80 ⁰⁰ reis		240 ⁰⁰
Ao ultimo numero, que sahir em cada hum dos seis dias proximos seguintes áquelle, em que se houver completado a extracção de doze mil Bilhetes, a 240 ⁰⁰ reis		1.440 ⁰⁰
Ao primeiro numero, que sahir no ultimo dia da extracção		720 ⁰⁰
Ao segundo numero do dito dia		400 ⁰⁰
Ao penultimo do mesmo dia		800 ⁰⁰
Ao ultimo numero de todos		2.400 ⁰⁰
5.000	Premios	
10.000	Branco	
15.000	Bilhetes	Reis 144.000 ⁰⁰

Principiará a extracção desta Loteria no primeiro de Setembro do anno corrente, e nella se praticarão a mesma formalidade, e regras, que S. M. estabeleceu, e que se observárono na do anno proximo passado.

Logo que os Bilhetes se acharem promptos para se venderem, se fará público por Editas.

Num. 7.

GAZETA

Com Privilegio



DE LISBOA de Sua Magestade.

Terça feira 13 de Fevereiro 1787.

CONSTANTINOPLA 8 de Dezembro.

AS novas que acabão de chegar do *Egypto* são summamente desagradaveis; por quanto nos informão que as Tropas *Ottomanas* forão totalmente derrotadas pelos Beys, e perderão a sua artilheria. O Capitão *Baxá* vai ajuntando soldados de todas as partes, mas he bem de recear que estas levassão possão resistir á excellente Cavalaria dos rebellados, cujo partido deve agora fazer-se mais consideravel com a expressiada victoria. Se entrarem de novo no *Cairo*, sem dúvida commetterão horriveis desordens, e os Negociantes acabarão de perder o que possuem. Aqui se está armado varias embarcações, que devem levar ao *Egypto* soccorros de gente, e dinheiro.

Em quanto as forças *Ottomanas* se achão tão ocupadas na *Africa*, outro rebellado muito mais formidavel continua a dar a conhecer os seus vastos projectos. *Mahmut Baxá*, havendo-se reconciliado com *Curt-Achmet Baxá*, seu adversario, já não encontra obstaculos alguns; e vai envian-do a todas as cidades da *Albania* e *Macedonia* novos *Musselins* (Officiaes das Alfandegas) e *Cadis*, os quaes são recebidos com o maior regozijo por annunciar em huma diminuição nos tributos: o correio, que chegou ultimamente de *Napoles*, deo com hum destacamento destas Tropas 15 leguas arredado de *Salonica*. Ante-hontem se celebrou aqui hum Conselho d'Estado, cujo efecto ainda se ignora; mas presume-se que as medidas, que se devem tomar para destruir o projecto de *Mahmut Baxá*, constituirão a materia das deliberações do dito Conselho. Este

novo rebellado commanda hum Exercito de 4000 *Albanezes*, bem difficeis de vencer nos seus paizes montanhosos, e qua-si todos *Christãos*: possue aquelle mesmo territorio, onde *Scanderberg*, de quem elle se glorea de ser descendente, derrotou os Exercitos do grande *Amurat*, e a sua figura agigantada, e extraordinarias forças o tornão bem similhante ao mencionado heroe.

ITALIA.

• *Napoles* 10 de Janeiro.

Assegura-se com grande satisfação pú-blica que a Rainha se acha pejada; e por esta causa não se sabe se terá efeito a viagem de *Palermo*.

Dizem que aqui virá brevemente o Duque de *Nemi*, sobrinho de S. S. para to-mar posse do seu Titulo de Grande d' *Hespanha* da primeira classe, cubrindo-se diante do Rei.

Roma 11 de Janeiro.

O Consistorio secreto celebrado a 18 do mez passado se effectuou na seguinte ordem: primeiramente se preconizárão va-rios Bispos, e algumas Igrejas forão assin- providas dos seus Pastores Episcopales; da-hi se passou a restituir o Cardeal de *Roban* ás suas honras e privilegios: depois o Conde D. *Luiz Braschi Onesti*, sobrinho do Summo Pontifice da parte de sua Ir-má, foi declarado por Grande d' *Hespa-nha*, e Duque de *Nemi*; e em ultimo lu-gar Monsenhor *Romualdo Braschi Onesti*, outro sobrinho de S. S. irmão do que se acaba de nomear, foi criado Cardeal, pronunciando S. S. então huma muito af-fectuosa Falla, que de enternecido não pôde terminar: dirigindo-se nesse meio tempo ao throno o Eminentissimo Deão,

rogou a S. S., em nome do Sacro Colle-gio, que presente estava, se dignasse per-mittir que o novo Purpurado chegasse áquelle lugar para receber das mãos do S. Padre o Barrete Cardinalicio; e q[uando] ef-fectivamente se concedeo, seguindo-se de-pois as mutuas congratulações, e ceremo-nias do costume.

No dia 22 pela manhã se celebrou ou-tro Consistorio público, no qual S. S. deo ao novo Cardeal o Capelio. Desta sorte ficou verificada a perlução, de que o dito Cardeal estava, havia varios annos, re-servado *in petto*. Nesta occasião porém não se publicou a Concordata com a Cor-te de Nápoles; o que dá bem que enten-der, por se assegurar que ella se achava já concluida. Além d' huma salva de 18 pe-ças d' artilheria, e 200 morteiros, hou-verão por occasião da promoção do no-vo Purpurado brilhantes festins por es-paço de dous dias consecutivos, e a no-va Duqueza recebeo debaixo de baldá-quim as visitas de todos os Cardeais, Pre-iados, Fidalgos, e Senhoras, que lhe fo-rão significar as suas congratulações na fór-ma mais luzida, sendo naquellas duas noi-tes completa a illuminação de toda esta capital, com especialidade a do Palacio do novo Duque, aonde se achavão for-madas por fórmula de ponte duas grandio-sas Orquestras, que executavão as mais ex-cellentes sinfonias: o pateo se havia transformado em huma magnifica fáia, que se achava adornada, e illuminada, bem como o interior do Palacio, da ma-neira mais soberba, e elegante. O S. Pa-dre para tornar aquelle dia mais plausivel, fe dignou publicar hum Edicto para abaixar o preço do azeite, e sabão. Os pre-sentes d' então para cá se tem augmenta-do sem medida, e se tornarão ainda mais numerosos com os que se esperão, segun-do o costume, além dos extraordinarios, das Communidades, e Cidades de todo o Estado.

O Santo Padre depois d' haver os dias passados celebrado Missa na presença dos Cardeais Archinto, Prefeito da Sagrada Congregação dos Ritos, e Salviati, Po-nente na Causa de Canonização do Bea-

to Francisco Caracciolo, Fundador dos Clerigos Regulares Menores, como igualmente dos Monsenhores Erskine, Pro-utor da Fé, e Semmaglia, Secretario da dita Congregação, publicou o Decreto d' approvação de dous milagres, que o Omnipotente obrou por intercessão daquelle seu servo: o primeiro foi ficar hu-ma mulher, natural desta cidade, por no-me Agtha Montelli, instantaneamente cu-rada d' huma chaga fistulosa muito pene-trante, que tinha no peito esquerdo, acom-panhada de huma febre lenta, recuperan-do as suas forças; e o segundo foi o prom-pto restabelecimento de outra mulher tam-bem Romana, por nome Angela Nardi, d' hum horrivel cancro que tinha no baço.

O Duque de Gloucester, innão de S. M. Britanica, e a Duqueza sua esposa, pa-tirão daqui para Nápoles a 22 do mez passado.

Milan 20 de Dezembro.

Sabbado passado pelas 5 horas da tar-de tivemos o contentamento de ver por fim restituídos a esta cidade os Arquidu-ques nossos Augustos Governadores, de-pois da ausencia d' hum anno. Todo Mi-lan esteve nesse dia em movimento: fóra das portas da cidade por espaço d' al-gumas milhas se achava a estrada cheia de pessoas de toda a qualidade, e d' hum im-menso numero de carruagens, que ti-nhão ido ao encontro dos ditos Príncipes: huma grande parte da Nobreza foi es-pe-rallos a Brescia, outra a Bergamo, e ou-tra aos confins do Estado, de sorte que a entrada de SS. AA. na cidade se podia chamar hum verdadeiro triunfo, dando bem a conhecer os vivas que então se ou-vião, e as repetidas composições poe-ticas, que se tem publicado por occasião da sua vinda, o jubilo dos Milanezes, e o grande amor que profissão a tão ama-veis Príncipes.

Florença 1º de Janeiro.

A 25 do mez passado pelas 2 horas da manhã houverão aqui dous tremores de terra, tão fortes que despertarão toda a gente, mas não consta que causassem des-astre algum.

O juramento que os Bispos costumam pre-

prestar ao Papa, estabelecido por Gregorio VII., encontrou naquelle tempo a mais forte oposição da parte dos Reis de Polonia, e de Napolis: o mesmo Pentífice lhes impos também a obrigação de se transportarem a Roma, ou de mandarem aí hum Deputado com huma relação do estado de suas Igrejas: esta obrigação, que subsiste ainda, os sujeita a expedir cada tres annos hum tal Députado. O Grão-Duque, sem abolir similarmente costume, que he agora antigo, julgou dever dar as provindencias necessarias para prevenir o abuso de que elle pôde ser susceptivel: portanto ditigio huma Carta Circular aos Prelados da Toscana, pela qual lhes prohíbe que mandem a Roma as suas informações, sem primeiro as presentar ao Soberano, que decidirá depois se devem, ou não ser remetidas.

LONDRES 15 de Janeiro.

As cartas de Nimegue assegurão haverem sido inuteis todos os esforços feitos, para que o Stadhouder cedesse algum tanto das suas pertenções, e se compuzessem as diferenças entre este Príncipe, e a Republica. Havendo S. A. resistido às representações das pessoas mais caracterizadas, e até mesmo às sollicitações, e mediação do Conde de Goitz, Ministro de Prussia, ficão poucas, ou nenhumas esperanças de ajuste amigavel. Espera-se que o dito Ministro volte aqui logo que receber novas instruções da sua Corte. Entretanto a plebe desta residencia vai commettendo excessos, que assás mostrão haver aqui quem fomente d'uma maneira occulta a sedição.

LONDRES 12 de Janeiro.

O Conde d'Aspremont Lynden, Enviado Extraordinario dos Estados Genuinos, continua a ter frequentes conferências com os Membros do nosso Governo, o qual recebe a diário despachos importantes do seu Ministro na Haia: o que faz presumir que se trata actualmente de negócios interessantes entre a Corte de Londres, e os soberanos Estados. Suas Altas Potencias já tem dado a conhecer que não levarião a bem que Potencias estrangeiras se entremettessem nos nego-

cios interiores da Republica, e todavia suspeitão que as Cortes de Berlin, e S. James procurão d'uma maneira occulta fazer com que o Príncipe d'Orange seja restabelecido em todas as suas dignidades. Sabe-se porém que se trata igualmente de diversos objectos de commercio entre as duas Nações, em especial notocante ao commercio da India. Os Ingleses, pelo Tratado que concluirão com a Hollanda, gozão d'uma livre navegação nos mares Asiaticos: elles porém, para se proverem de especiarias, que se lhes tem concedido, quererão ir em direitura ás possessões dos Hollandezes; mas não querendo estes prestar-se a similar condição, o negocio está ainda por decidir.

Aqui se continua a fallar em huma aliança entre a Russia, a Corte de Viena, e a de Berlin, e daqui se conclue, que devem suscitar-se novas contestações para a Hollanda. Esta notícia porém, he espalhada por hum Partido, que só deseja a ruina d'uma parte: com tudo, he certo haver o nosso Ministerio escrito aos seus Embaixadores, junto daquelles tres Soberanos, para que usem da maior vigilancia.

O Capitão Philips, Comandante da expedição da Bahia de Botanica, se despedio de S. M. a 3. do corrente, e no dia seguinte partiu para Portsmouth. Leva os poderes mais amplos; e entre outros o de desembarcar os colonos que conduz, ou na Ilha de Norfolk, ou na sobredita Bahia, segundo lhe parecer mais conveniente. As cartas de Portsmouth referem, que a dita expedição está inteiramente prompta para partir, havendo as equipagens, e soldados recebido treze meses de paga adiantados; e que a Esquadra poderia dar á vela a 9, se o vento lho permitisse.

PARIS 23 de Janeiro. 3 18

A famosa Assemblea, ou Cortes do Reino continua a atrahir toda a atenção do Públlico. Ainda que seja constante que o intuito de S. M. he o bem, e prosperidade da Nação, não deixão todavia de haver aqui já bastantes reflexões críticas

contra simishante projecto , talvez procedidas sómente d'hum principio de inveja , ou indignação de algumas pessoas , que esperavão ser nomeadas , e forão preteridas.

O Parlamento delibera agora sobre as dificuldades que põe o nosso Arcebispo , querendo que huma donzella , cuja familia reside em paiz Ultramarino , não possa contrahir Matrimonio , sem o consentimento de seus pais. Os Jurisconsultos sá & d'opinião contraria , pois que os casamentos se devem animar , e não difficultar.

Mr. Desbrunieres , Inspector da Policia , aqui conduzio ha pouco de Amsterdam Mrs. Roche e Bechade , considerados como réos da falsificação das Letras de Cambio , que tanto tem dado que fallar. Elles forão remetidos logo a huma das prizões desta cidade , e o seu processo deve formar-se brevemente. Os dites réos se-jactão de poderem justificar-se com facilidade ; tratando os seus accusadores de calumniadores atrozes , e que serão obrigados a pagar-lhes perdas , e danos. Entretanto hum Official da Policia foi daqui enviado para fazer toda a diligencia , a fim de descubrir Mr. Dringuet Du-four , hum dos principaes réos , que confita ter já sahido de Londres.

As cartas da Haia assegurão geralmente , que ha muito pouca esperança de conseguir que o Stadhouder se resolva huma conciliação amigavel com as Regências , e que será necessário renunciar a hum tal projecto. Mr. de Rayneval s'espera aqui com brevidade , e dizem que voltará sem effeituar o negocio de que foi incumbido.

M A D R I D 6 de Fevereiro.

Aqui se diz que o Rei nomeará para seu Embaixador em França o Conde de Fernan Nunes , que reside actualmente com o mesmo carácter na Corte de Lisboa , e que estava destinado para a Embaixada de Londres.

O Marquez de Lourical , Embaixador de S. M. Fidelissima , junto ao nesso Soberano , se acha gravemente doente , dando a sua molestia bastante cuidado pelas excellentes qualidades com que se tem feito aqui geralmente estimado.

L I S B O A 13 de Fevereiro.

S. M. foi servida determinar varios Provinimentos Militares , que se porão no lugar costumado.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 49. Londres 67. Paris 428. Hamburgo 46 $\frac{1}{4}$. Genova 685.

Sahirão á luz Tratado sobre os Escrupulos , pelo P. D. Nicolao Jamin Benedictino , da Congregação de S. Mauro , traduzido do Francez por Vicente de Bastos Teixeira , com notas tiradas da Escritura Sagrada , e dos Santos Padres , em 8.º Lisboa 1786. preço 480. Obra util aos Confessores , e Penitentes. Vende-se na loja de Borel Borel e Companhia , quasi defronte da Igreja de N. Senhora dos Martyres : onde tambem se achará hum sortimento de livros em todas as Faculdades , por preços accommodados.

Louvores de Maria Santissima , obra muito util , a fim d'excitar a devoção da mesma Senhora , de grande socorro para os Prégadores , &c. composta em Italiano pelo Illustrissimo e Reverendissimo D. Affonso de Ligorio , Bispo de Santa Agueda : traduzida em vulgar P. B. C. S. B. Vende-se na loja da Impressão Real à Praça do Commercio ; na de Domingos José Fernandes d'Aguiar , na rua Bella da Rainha ; e nas de todos os mais livreiros desta Corte.

S U P P L E M E N T O A² G A Z E T A D E L I S B Ó A

N U M E R O VII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 16 de Fevereiro 1787.

PETERSBURGO 26 de Dezembro.

O Nosso Ministerio continua a mostrar huma notavel indifferença sobre o que aqui publicamente se acredita no tocante ás continuas invasões dos *Tartaros*. Todos assentão que pelas ordens dadas aos Generaes, que commandão as nossas Tropas na *Crimea* e no *Cubán*, se lhes recomienda, nos termos mais precisos que se conservem na defensiva, fazendo todo o possivel por não arriscar soldado algum. *Scheich Mansur* não he já para nós hum fanatico, como o *Divan* o figurava, mas sim hum emissario da *Porta*, que com o zelo da Religião sabe concitar os animos daquelles povos para os empenhar em sacudir o jugo, a que se achão submettidos. Mas seja qual for o Reformador da Seita *Musulmana*, o certo he que os *Tartaros* levantados contra as nossas Tropas são por elle fomentados e soccorridos; e o Governo não pôde alli mandar agora soccorros sufficientes para reprimir a sedição por causa do rigor do tempo.

A L E M A N H A. Vienna 10 de Janeiro.

Havendo toda a Nobreza no dia d' anno novo concorrido ao Paço, o Cardinal Arcebispo, o Nuncio do Papa, os Embaixadores e Ministros estrangeiros tiverão a honra de cumprimentar o Imperador e o Arquiduque *Francisco*. Depois farão admittidos á mesma honra os Officiaes de Palacio, os Ministros, os Marechais de Campo, e os Conselheiros d' Estado.

Nesse dia pela volta das 11 horas da manhã S. M. e S. A. R. farão com a pompa costumada, acompanhados de toda a Corte, á Igreja Paroquial para assistir ao Culto Divino; acabado o qual, S. M. receberá as felicitações das Damas da primeira Nobreza. Depois passou á grande ante-camara, onde jantou, debaixo d' hum docel preparado para este efecto, a huma meza, que foi servida com a baixela d' ouro, e pelos Officiaes da Corte. Durante o jantar, a Musica da Camara Imperial executou hum concerto vocal e instrumental.

O nosso Monarca mandou abolir o traje de Corte nas Damas, e a cerimónia de beija-mão, e d' ajoelhar, determinando igualmente que não houvesse mais dias de gala, que o d' anno novo, e o dos annos do Soberano. As Damas de Vienna e *Milan*, aonde foi enviada a mesma ordem, suppõem que a expressada resolução tende a que se não dê gasto aos generos de fóra! dizem porém que estes se gastarão mais; porque os trajes de Corte se conservarão por muitos annos, como se fossem uniformes; e agora todos hão de querer estrar vestidos ricos nos dias de Corte.

Por huma Ordenança suprema, em data de 3 de Novembro proximo passado, S. M. determinou que a ordem judicial actualmente estabelecida em todos os Estados da Casa d' *Austria*, se haja d' observar igualmente nos Paizes-Baixos, do primeiro de Maio proximo por diante.

Dizem que no novo Código universal *Austriaco*, que o' espera sair à luz com a maior

maior brevidade, se achará extinta e abolida a Lei, que prohíbe as usuras, e que será lícito a cada hum empregar o seu dinheiro como bem lhe parecer.

Não sofrendo já dúvida a vinda de SS. MM. *Sicilianas* a esta capital, a Repartição da guerra nomeou ha pouco 6 Regimentos, que deverão formar em *Sglau* hum acampamento de coufa de 760 homens. Além destas disposições a mesma Repartição ordenou que ao tempo da chegada dos sobreditos Soberanos, deverão achar-se no lugar do desembarque para fazerem ala até *Pettau* na *Stiria*, onde o Rei de Nápoles achará o acampamento das Tropas aquarteladas na *Austria Interior*, os Regimentos das Províncias militares de *Crocia* e *Dalmacia*. Além disto, por se saber o quanto S. M. *Siciliana* ha dado à caça, em todos os lugares, onde permanitar, desde a costa do mar até *Vienna*, achará cavallos, cães, e caçadores para o servirem em similitante divertimento; a querer-se demorar.

O Bispo de *Rosnania* na *Hungria* foi ha pouco suspenso, por ordem suprema, da percepção das suas rendas por causa de repetidas desobediências no seu Ministério pastoral, com especialidade por não querer conceder dispensas em 2.^º e 3.^º grau a instâncias do Governo.

Por similhantes motivos se expôs daqui ultimamente ao Governo de *Milan* huma ordem para embaragar a cobrança das rendas temporais d'hum Bispo *Romano* da *Lombardia Austríaca*.

Berlin 11 de Janeiro.

O Consistorio Supremo mandou por ordem do Soberano intimar a todos os Parrocos, e Prégadores do campo que hajão em diante de ajuntar aos seus Catecismos, e instruções *Christians*, huma explicação das penas temporais, que prescrevem as Leis contra os reos d' homicídio, latrocínio, assassinio, infanticídio, incêndio, &c. a fim que o povo as não fique ignorando, e se horrorize do delicto com o rigor do castigo.

O nosso Monarca mandou expedir hum despacho a Mr. Diett até agora seu Encarregado de negócios em *Constantinopla*, pelo qual o declara por seu Enviado Extraordinario junto da *Porta Ottomana* com o ordenado anual de 100 talers.

Ainda não está decidido, segundo parece, qual seja o systema que a nossa Corte se propõe seguir, relativamente aos negócios da *Europa*. Muitas circunstâncias anteriores ao Reinado do nosso actual Soberano haverão feito crer que S. M. não pensaria em huma aliança com algum outro Soberano d'*Alemanha*; mas presentemente assen-a-se que se agitão similhantes Tratados, e que desta sorte ficarão contrapostos os negócios de todas as Cortes, e em especial das de *Londres* e *Versalhes*, as quaes observão attentamente as operações da nossa.

Aix-la-Chapelle 10 de Janeiro.

Dizem que os *Turcos* teimão em não querer por modo algum que a Imperatriz das *Rússias* vá a *Tauride*, para ser alli cotoada Rainha. Se o quer (dizem elles) que o faça na capital dos seus Reinos, ou em outra cidade das suas dilatadas províncias Septentrionaes; mas não á vista dos *Musulmanos*, e em hum paiz, que lhes fica tão vizinho. Obstinados em não querer esta insultante cerimónia, tem declarado que a ella se hão de oppôr com todas as suas forças: eis-aqui o fatal motivo que obrigará as duas Nações a tirar pela espada.

As cartas da *Silezia* fazem menção que a 3 do mez passado pelas 5 horas da tarde houve naquelle Ducado hum tremor de terra, que se estendeu até *Gloau*: em *Briegg*, *Neiss* e *Leobschutz* foi sumamente violento: em *Ratisbona* muitas moradas de casas vierão abaixo; e em *Namslau* a commoção fez tocar os finos da cidadela, e as portas das casas se abrirão: na mesma occasião se sentirão varios ruidos subterraneos, o que faz recuar que o expressão tremor haja destruído algum território paiz.

Cor.

Corre voz que o Rei de Suecia está para abraçar a Religião Catholica: este voato, seja qual for o seu fundamento, he por ora prematuro. Não falta porém quem diga, além disso, que aquelle Governo tem seus intuitos sobre a Coroa da Polonia, e que se negoceia hum Tratado secreto, mediante o qual se possa formar de varias desmembrações huma nova Potencia com o consentimento das Cortes que intervirem, as quaes terão o seu quinhão.

Mr. Llanchard lançou ha pouco em Liege, pela 22., vez, hum balão aerostatico cheio do gaz, havido pelo methodo que novamente descubrio: elle porém não subio aos ares nessa occasião, e a causa disso não se sabe: talvez foi para ver se sortia efecto o seu descubrimento, por quanto fez publicar huma carta, pela qual promette fazer outra viagem, sem que seja necessário valer-se, como nos precedentes, de subscrisção. He muito provavel que elle haja de terminar em Liege as suas viagens aerostaticas, sendo natural que qualquer Governo tenha presentemente por honroso o seguir nessa parte o ajuizado procedimento dos dous mais poderosos Monarcas da Europa? Já se vio no público a resposta que o Imperador deu ao referido Aeronauta, e agora circula * a que este ultimamente recebeu da parte do Rei de Prussia.

H A I A 19 de Janeiro.

Os Estados de Holland e West Frize resolvêrão a 10 do corrente borrar o escudo d'armas do Príncipe d'Orange em todas as partes onde se achar pintado, ou gravado, em lugar do dos proprios Estados, ou a seu lado, a fim que para o futuro não haja a menor equivocação a respeito de quem he o verdadeiro Soberano da Província. Ao mesmo tempo autorizárão aos Conselheiros Deputados para extinguir todos os Corpos francos, que não se acharem incluidos na lista dos que S. N. e G. P. tem tomado debaixo da sua protecção. A dita resolução he, segundo parece, hum golpe mortal contra os Corpos francos d'Orange, os quaes todos tem commetido excessos e violencias.

L O N D R E S. Continuação das notícias de 11 de Janeiro.

Por ordem do Almirantado se está actualmente trabalhando em hum novo Código de Leis para a Marinha, o qual depois d'acabado se submeterá á deliberação do Conselho; e sendo aprovado, se imprimirá, e começará logo a pôr-se em execução.

A Junta do Commercio cuida agora seriamente, segundo dizem, em formar o projecto d'hum Tratado de Commercio entre a Inglaterra, e a America Unida, e já se não pôde duvidar que este negocio fique dentro de pouco tempo regulado. Mr. Adams, Ministro da nova Republica, tem tido ha tempos a esta parte, com os da nossa Corte, varias conferencias sobre o referido objecto.

Nas ultimas sessões criminais do Condado de Norfolk hum homem foi acusado de bigamia. Duas mulheres já havião provado o direito que tinham á sua pessoa, quando compareceu terceira para o mesmo objecto, e após esta quarta. « Infeliz homem! exclamou o Juiz, em que numero pois queríeis vós parar? Parar, torrou o réo: Ah! Mylord, quando eu tivesse encontrado huma que fosse boa. »

P A R I S 23 de Janeiro.

O Governo cuida já ha varios annos no projecto de preparar para a indigencia, e desgraça hum asyl mais conforme á humanidade d'uma Administração benefica, do que o he o Hospital Real de Paris no seu estado actual. Circulão agora no Público alguns exemplares da conta que derão os Comissários, encarregados pela Academia d'examinar o projecto do novo Hospital, e que se imprimiu por ordem do Rei. Os Comissários reconhecem que o Hospital Real não he suficiente para o numero dos enfermos que a povoação de Paris, e os annos calamitosos

sos podem obrigar á recosher nelle. Conseguintemente propõe dividir o sobredito projecto , que he demaziadamente vasto , e construir 4 Hospitaes , cada hum para 1000 enfermos. A expressada conta merece ser lida , e meditada por todos os Administradores , que o Soberano Ém. incumbido de vigiar sobre os interesses do seu povo.

Hum trabalho tal como o da Memoria , que fica apontada , merece á Academia o agradecimento do Público : e consta com toda a satisfação que o Ministro de Paris , muito illuminado para deixar de favorecer incessantemente o maior , e mais util estabelecimento que as Sciencias tem na Capital , acaba d'obter de S. M. a favor desta sábia Corporação hum novo donativo de 120 libras , as quaes se devem empregar em instrumentos Fysicos , e outros objectos necessarios para as suas experiências e observações.

Mr. Roberto de S. Vincent , Conselheiro da Grande Camara do Parlamento , havendo denunciado a este , a 19 do mez passado , o Ritual do Arcebispo de Paris , o dito Tribunal , depois da materia se ter posta em deliberação , resolveo no mesmo dia » que a exposição daquelles Magistrados fosse remetida aos Ministros chamados *Gens du Roi* , para datrem o seu parecer. » Havendo alguns extractos da dita exposição transpirado no Público , nelles se tem visto com grande satisfação , que o Magistrado Denunciante , vendo-se obrigado pelo dever do seu cargo a refutar no novo Ritual o que neste se acha de contrario ás Leis , e ao Direito Público do Reino , sabia com tudo fazer justiça ao sobredito Prelado no tocante ás suas virtudes , e boas intenções. Por tam efecto da mesma moderação Mr. Roberto de S. Vincent se abstém de criticar as opiniões falsas , as maximas relaxadas , e as decisões singulares e absurdas , tanto sobre a Doutrina , como sobre a Moral , pelas quaes tão imprudentemente se tem exposto o credito do Prelado , que adoptou a mencionada obra. Elle deixa esta discussão aos Bispos e Theologos , e se limita ao que he mais da competencia dos Magistrados , merecendo assim a boa acceptação que tem encontrado a sua Memoria. *Daremos della hum extracto no segundo Supplemento.*

MADRID 6 de Fevereiro.

Escrevem de Mataro , que desde 13 do mez passado até 16 inclusivamente se experimentou em toda aquella costa hum forte temporal de ventos de Leste , Sueste e Sul , acompanhados de copiosas chuvas ; do que se seguiu a ruina de muitas moradas de casas , com a morte d'algumas pessoas , e consideraveis danños por terra e mar.

LISBOA 16 de Fevereiro.

Aqui se tem sentido de novo furiosos temporaes , que fazião temer desgraças por mar : por ora só se sabe que dous navios encalhárão ao entrar neste porto ; mas puderão desembaraçar-se , e derão fundo sem experimentar maior danno : hum vinha de Londres , outro de Boston.

Sahio á luz : Historias proveitosas , e instructivas sobre objectos moraes , extra-hidas da Escritura Sagrada , e dos melhores Authores Gregos , Romanos , e outros antigos : ás quaes s'ajunta hum Tratado sobre a Geografia , que explana as divisões do Globo. Composto para uso da Mocidade , e traduzido do Inglez por Vicente Rodriguez , Tom. II. Vende-se na cidade do Porto em casa do Impressor António Alvares Ribeiro , na rua de S. Miguel.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO VII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 17 de Fevereiro 1787.

Carta escrita pelo Rei de Prussia a Mr. Blanchard em resposta a huma que este lhe dirigio, offerecendo-se a ir fazer huma viagem aerostatica a Berlin.

Fico-vos obrigado, Mr. Blanchard, pela offerta que me fazeis na vossa carta de 23 d'Outubro: e se eu me recuso a acceitalla, he mais depressa pelo interesse que tenho na vossa conservação, do que por outro algum motivo. A pezar do muito que confio na vossa habilidade e experiência, as tentativas que fazeis são tão arriscadas, que nada vos pôde segurar inteiramente contra o temor d'hum desastre possivel; e eu ficaria summamente commovido, se huma tal desgraça acontecesse nos meus Estados: a grande apprehensão com que já estou, baltaria para destruir todo o gosto que eu poderia ter ao tempo de ver huma experiência aerostatica, dirigida pelo espirito mais illuminado. Estas razões me obrigão a recusar a offerta que me fazeis, e ao mesmo tempo a rogar a Deos, que vos tome sempre debaixo da sua santa protecção.

A 5 de Novembro de 1786.

Friderico Guilherme.

Extracto da Exposição que Mr. Roberto de S. Vincent, Ministro do Parlamento de Paris, fez a este, a respeito do Ritual do Arcebispo daquella Diocese.

» Mr. Robert de S. Vincent observa primeiramente que na publicação do Ritual, o Arcebispo de Paris omittiu duas formalidades essenciaes: a primeira, por não ter consultado nem o seu Cabido Metropolitano, nem o Synodo dos Parocos da sua Diocese, isto he, daquelles, em cujas luzes elle devia principalmente confiar, e que tinham todos os caracteres necessarios para ser consultados em similite materia, havendo-se limitado, segundo a sua propria confissão, ao conselho d'alguns Particulares da sua escolha. O Magistrado nota o contraste deste proceder com o exemplo bem recente d'hum celebre Bispo de Toscana (o de Pistoia) o qual convocando em Synodo os Parocos da sua Diocese, a requisição do seu pio e illuminado Sobretano, que para este efecto tinha exhortado todos os Bispos dos seus Estados, assegura aos seus Cooperadores « que, sem embargo d'haver conferido sobre o objecto do dito Synodo com as Pessoas mais virtuosas e illuminadas d'entre os seus Diocesanos, elle todavia se julgava obrigado a consultar os seus veneraveis Pastores, juntos em Synodo, por elles se acharem mais em estado, do que qualquer outro, de a conhecer as precisões da sua Igreja, e por se acharem establecidos, em virtude da Authoridade Divina, para a governar com elle, e para trabalhar na reforma das abusos que a desfiguravão. » A legunda formalidade, omitida na publicação do Ritual, era a homologação no Parlamento, na falta da qual não podia ter força de Lei na Diocese, nem ser apoiado pelo concurso da Authoridade Real, de que o Parlamento he Depositario: apoiò porém, sem o qual, segundo a observação do Magis-

lado , o zelo e a vigilancia dos Pastores não podem ter nem a estabilidade , nem os frutos , que daqui haveria direito de esperar.

Entrando depois na substancia das disposições do Ritual , acha ahi em todo o Capitulo do Tomo II. , o qual tem por titulo : *Do casamento dos Filhos Familias* , asserções contrarias ás Leis do Reino e á Jurisprudencia constante das Sentenças proferidas , em especial por se declarar no dito Capitulo , que o consentimento das Mais não he necessário para a validade do casamento dos Menores : 1.º por se establecer alli o poder exercido pela Igreja , ha varios seculos , de oppor impedimentos dirimentes ao Contrato Civil do Casamento , como o sentimento unanime de todos os Catholicos pertencente á Fe ; o que suppõe que o Author do Ritual considera o dito poder , não como huma concessão dos Príncipes , mas sim com o huma consequencia da Instituição Divina , em lugar de que , segundo as Leis do Reino , tudo quanto diz respeito ao Contrato Civil do Casamento (do qual se trata aqui unicamente) se acha sujeito ao Poder Secular . -- As outras principaes asserções do Ritual , que contradizem as Leis do Reino , se achão reduzidas pelo Magistrado Denunciante ás maximas de Despotismo , que no dito livro se encontrão , e que parecem tirar aos Pastores da segunda Ordem huma força da jurisdição necessaria , que exercem na Igreja por Direito Divino : 2.º ao principio da independencia de todo o Poder Ecclesiastico e Secular , segundo o qual , a dar-se credito ao Compilador do Ritual , » o Bispo não he obrigado a dar conta do uso da sua jurisdição graciola e voluntaria , senão ao Supremo , e eterno Príncipe dos Pastores ; » o que não pôde compadecer-se com o uso quotidiano autorizado pelas Leis do Reino , das Appelações , como d' al uso , no exercicio desta jurisdição : 3.º as Excomunhões iuso facto , que a cada patto se encontrão no novo Ritual , sem embargo de não serem admittidas na França , e que o Cardeal de Noailles prudentemente supprimio no seu Ritual : 4.º á renovação das innovações sobre a sufficiencia da autoridade de facto sobre a necessidade dos escritos de confissão , sobre a das conferencias secretas com os enfermos , &c. de que as Leis do Reino , e as Sentenças dos Parlamentos reprimirão os funestos effeitos , que produzirão no Episcopado de Mr. de Beaumont . -- O Magistrado Denunciante obtiu aqui a que os Compiladores do Ritual , adoptando assim todas as formas , voltas , astacias imaginadas pelos Authores e Fautores do Scisma , não só contradisserão as maximas da Igreja e do Estado , mas tambem pueramente em contradicção os principios do novo Ritual com o proceder , que o Prelado , em cujo nome foi publicado , tem seguido desde que principiou o seu Episcopado , para reparar as acusações Lismaticas dos Sacramentos autorizadas pelo seu Predecessor , e prevenir toda a occasião de similhantes escândalos .

O mesmo Magistrado conclue a sua exposição com huma rotavel observação , a respeito dos elogios dos Bispos e Arcebispos de Paris , que se achão á testa do novo Ritual . O Author dos ditos elogios in prudenter referiu no do Cardeal de Noailles hum rasgo do fim da sua vida , suscetivel de diferentes interpretações , e sobre a qual elle poderia experimentar contradicções humiliantes . Este rasgo por outra parte he concernente a matérias , sobre as quaes as Leis do Estado tem imposto hum silencio rigoroso , por não poderem ser agitadas sem perturbar a tranquillidade da Igreja e do Estado . Respeitando a eltas metmas Leis , o Magistrado evitou toda a discussão sobre o mencionado tæsto ; porém não pode deixar , como elle diz , de prestar nesta occasião ao Cardeal de Noailles o obsequio do respeito e veneração , que a sua Diocese lhe tem constantemente tributado desde o tempo do seu falecimento . A memoria deste Prelado , recomendável á sua Diocese (accrescenta o Magistrado) he de tanto maior apreço para o Parlamento , porque elle se viu obrigado a usar de muita fadiga , desvelo , e tempo em reparar , corrigir , reformar os desacertos , fraquezas , omissoes

sões e erros dos seus sucessores: ao mesmo passo que, em quanto durou o longo governo do dito Cardeal, o Parlamento sempre se uniu com elle, e os nossos Pais não tiverão mais do que ajudar o seu zelo, vigilância, caridade e trabalho.

Continuação do Tratado de Navegação e Commercio concluído entre a França e a Inglaterra.

ART. XXXII. Suas sobreditas Magestades, querendo respectivamente tratar nos seus Estados os Vassallos hum do outro tão favoravelmente, como se fossem seus proprios Vassallos, darão as ordens necessarias, e efficazes para fazer que se profirão as sentenças, e decisões, a respeito das prezas, nos Tribunaes do Almirantado, segundo as regras da justiça, e da equidade, e conformemente ao que prescreve o presente Tratado, por Juizes que estejam fora de toda a suspeita, e que não tenham interesse algum no facto de que se tratar.

XXXIII. E quando pelos Papeis de mar e certidões se mostrar assás a qualidade, tanto do navio, como de suas mercadorias, e do seu Mestre, não será permitido aos Commandantes dos vasos armados em guerra, seja com que pretexto for, o proceder a outra alguma verificação. Porém se algum navio mercante se achar desprovido dos seus Papeis de mar, ou de certidões, nesse caso poderá ser examinado por hum Juiz competente; de sorte com tudo, que se por outros indícios se achar que elle pertence verdadeiramente aos Vassallos d'hum dos ditos soberanos, e que não contém mercadoria alguma de contrabando para o Inimigo d'hum delles, não deverá ser confiscado, mas será posto em liberdade com sua carregação, a fim que possa prosseguir na sua viagem.

Se acontecer que o Mestre do navio denominado nos Papeis de mar haja falecido, ou que havendo diversamente sido tirado, se ache algum outro em seu lugar, o vaso não deixará de ter a mesma segurança com a sua carregação, e os Papeis de mar terão a mesma virtude.

XXXIV. Regulou-se igualmente, e conveio-se que as embarcações d'humas das duas Nações recobradas pelos Armadores da outra, serão restituídas ao primeiro dono, se não houverem estado em poder do Inimigo por espaço de 24 horas, com tanto que o dito dono pague a terça parte do valor da embarcação recobrada, como também da carregação, canhões e petrechos; o qual terço será avaliado amigavelmente pelas partes interessadas, alias, e não podendo convir entre si, elles se dirigirão aos Oficiais do Almirantado do lugar donde o corsário recobrador tiver conduzido o vaso recobrado.

Se o vaso recobrado houver estado em poder do Inimigo por mais de 24 horas, pertencerá por inteiro ao corsário recobrador.

No caso de hum navio haver sido recobrado por hum vaso, ou embarcação de guerra pertencente a S. M. *Christianissima*, ou a S. M. *Britanica*, será restituído ao primeiro dono, pagando a 30.^a parte do valor do navio, da carregação, da artilleria e petrechos, se tiver sido recobrado dentro das 24 horas; e a 10.^a parte, se tiver sido recobrado passadas as 24 horas: as quaes sommas serão distribuidas a titulo de gratificação pelas esquipagens dos vasos recobradores: a avaliação das 30.^a e 10.^a partes assim mencionadas se regulará conformemente ao que fica estipulado no principio deste Artigo.

XXXV. Todas as vezes que os Embaixadores de Suas sobreditas Magestades, capto d'humas, como da outra parte, ou algum outro dos seus Ministros publicos, que residirem na Corte do outro Príncipe, se queixarem da injustiça das sentenças que tiverem sido proferidas, Suas Magestades respectivamente as farão rever, e examinar no seu Conselho, com tanto que este as não haja já decidido, a fim que se conheça com certeza se as Ordenanças, e precauções prescriptas no presente

Tra-

Tratado haverão sido seguidas e obtevadas. SS. ditas MM. terão igualmente cuidado em fazer que nesta parte se dem plenas providencias, e se administre justiça no espaço de tres mezes a cada hum daquelles que a requerer; e todavia antes, ou depois da primeira sentença, e em quanto durar a revista, os effeitos sobre que se litigar, não poderão ser por modo algum vendidos, ou descartegados, tirado se for com o consentimento das partes interessadas, para evitar toda a casta dc damno, e promulgar-se-hão de parte a parte Leis para a execução do presente Artigo.

XXXVI. Se se moverem algúthas differenças sobre a validade das prezas, de sorte que seja necessario recorrer a huma decisao jurídica, o Juiz mandará descarregar os effeitos, e que estes sejão inventariados e avaliados; e exigir-se-hão respectivamente seguranças do aprezador, de pagar as custas, no caso que o navio se não deve ser preza legitima; e do author de pagar o valor da preza, no caso que esta se ache ser válida; e sendo estas seguranças dadas d' huma e outra parte, a preza será entregue ao author; mas se este não quizer dar seguranças sufficientes, o Juiz mandará que a preza seja entregue ao aprezador, depois de ter recebido da sua parte seguranças idoneas e sufficientes, de que pagará o valor por inteiro da dita preza, no caso que ella seja julgada illegal; e a execução da sentença do Juiz não poderá suspender-se em virtude de appellação alguma, todas as vezes que a parte contra quem huma tal appellação se tiver feito, seja o aprezador, seja o author, houver dado seguranças sufficientes de que restituirá o navio, ou os effeitos, ou ainda o valor do dito navio, ou effeitos, à parte appellante, no caso de se proferir a sentença a favor desta.

A continuação na folha seguinte.

L I S B O A.

Provimentos Militares.

Officiaes para o Regimento d' Artilheria do Algarve, por Decreto de 2 de Janeiro de 1787.

Ajudante: Guilherme Coelho Ferreira. *Quartel Mestre*: Joaquim Antonio Rodrigues. *Capitães*: Caetano Antonio d' Almeida: Manoel José Cordeiro: João Antunes da Costa: Joaquim José Portelli: José Antonio da Rosa, graduado no posto em que se acha de Primeiro Tenente d' Artifices, com a Patente de Capitão, para entrar na primeira Companhia d' Artilheiros que vagar.

Primeiros Tenentes: José Antonio Pereira de Sousa, para a Companhia de Bombeiros: José Caetano Ribeiro de Miranda. *Segundos Tenentes*: o Segundo Tenente, Domingos Rafael Diniz, para a Companhia de Bombeiros: o Segundo Tenente, Duarte Cabreira de Brito e Alvélos, para a Companhia de Mineiros: Joaquim José da Cruz: Manoel de Azevedo Silva Pinto e Castro: João José Pereira.

Para o Segundo Regimento d' Infantaria d' Olivença, por Decreto de 8 dito.

Ajudante: Antonio de Macedo d' Azevedo Gallego. *Tenente*: José Joaquim Matroca. *Alferes*: Manoel Freire Lameira: José Lidor Ribeiro de Sousa. Reformando no mesmo posto d' Ajudante: Joaquim Antonio Borges.

Para o Regimento de Cavallaria de Chaves, por Decreto de 8 dito.

Tenente: João Ferreira de Moraes Sarmento. *Alferes*: Sebastião José de Quevedo Pizarro.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAPHICA. 1787.

Com licença da Real Maçã Censoria.

Num. 8.

GAZETA

Com Privilegio



DE LISBOA

de Sua Magestade.

Terça feira 20 de Fevereiro 1787.

CONSTANTINOPLA 15 de Dezembro.

A 20 do mez passado a artilheria do Serralho annunciou o nascimento d' huma Princeza , a quem se poz por nome Sultana *Saltis*.

A peste continua a reinar nesta capital , e ainda ha pouco hum dos primeiros Oficiaes da Porta perdeo , por effeitos deste funesto mal , mulher , filhos , e a maior parte dos seus criados.

Varias circumstancias presagiao , ao que parece , huma revolução no Ministerio. Esta conjectura se funda na decadencia da reputação do Capitão Baxá , cuja estreita amizade com o Grão-Visir actual he bem sabida. Na verdade não ha rumor desfavoravel ao Grão-Almirante Otomano que não circule agora no Público. Tudo quanto se pôde daqui inferir , he que os inimigos de *Hassan Baxá* se tem aproveitado da sua ausencia para o fazer desmerecer no conceito de seu Amo , com quem tinha anteriormente huma influencia quasi illimitada : e he causa bem ordinaria nas Cortes o arruinar o credito dos ausentes , na propria conjunctura em que elles arriscão a sua vida pela honra do seu Soverano. Com tudo seria preciso avivar muito o rancor contra hum dos mais fieis servidores , que a Monarquia Otomana jámais teve , para querer privallo da vida : não falta porém quem recee que elle venha a experimentar esta funesta sorte. As mencionadas circumstancias , a serem como se representão , não podem deixar de influir nos negocios sobre que actualmente se trata , e intibiar a firmeza que a Porta mostrou no decurso do verão passado , quando a Russie pedio satisfação dos procedimentos do Baxá d' *Aghuska* nas fronte-

teiras da *Georgia*. As duas Memorias * entregues de parte a parte , relativamente a esta discussão , já circulão no Público : e posto que sejam d' huma data pouco recente , por não haverem transpirado antes , merecem com tudo ser conhecidas.

ITALIA.

Napoles 17 de Janeiro.

Aqui chegou ha pouco o Abbade de *Bourbon* com huma luzida comitiva , e apôs elle o Duque de *Glocester* , Irmão de S. M. Britâica , com a Duqueza sua Esposa , e Familia. O Ministro d' Inglaterra voltou aqui logo de *Caserta* , a fim de prestar a sua assistencia ao dito Príncipe.

A erupção do *Vesuvio* não tem quasi descontinuado desde 25 d' Outubro , que abriu huma nova boca bastante perito do seu vertice. A neve , de que aquelle monte se acha cuberto desde 27 de Novembro , tem feito variar o espectaculo que offrece o volcão : a torrente de lava que sahia da nova boca formava sobre a dita neve humas longas faxas negras sulcadas de fogo. As chuvas , que ultimamente cahirão , dissiparão a neve ; porém o volcão parece haver adquirido maior actividade : por quanto sahem do seu vertice duas torrentes assogucadas , que se levantão a certa altura antes de tornar a caber sobre as bordas do volcão , donde se derramão pelo monte abajo. A lava , que sahe da nova boca , se encaminha para as partes de *Resina*.

Roma 18 de Janeiro.

O Summo Pontifice acaba de conferir o lugar de Secretario de Breves , que se achava vago desde o falecimento do Cardeal *Canis* , ao de seu sobrinho , e novo

Car-

Cardeal ; e o de Mordomo dos Palacios Apostolicos , que este occupava a Monsenhor *Lancelotti*. Monsenhor *Paracchini* foi igualmente promovido a Auditor da Rota ; Monsenhor *Somaglia* a Secretario da Congregação dos Bispos Regulares , Monsenhor *Coppola* a Secretario da dos Ritos ; Monsenhor *Pelagallo* a Auditor da Assignatura ; e Monsenhor *Dentice* a Clerigo da Camara Apostolica. O dito Cardeal tomará o titulo de Diacono da Igreja de S. Nicolão , *in Carcere Fulliano* , que actualmente se acha vago.

A 14 do corrente faleceu nesta cidade o Cardeal *Casali* em idade de 71 annos 7 mezes , e 21 dias , e no 14.º anno de Capello.

Agora se trata da Canonização do Beato *Francisco Caracciolo* , Fundador dos Clerigos Regulares Menores , sendo os dous ultimos milagres , que Deo abrou por intercessão deste seu Servo , e de que já se fez menção , prodigios da primeira classe. S. S. , havendo concedido por hum Breve especial o exame dos ditos milagres , recommendou com summo ardor que se cuidasse nesse negocio , significando que teria grande contentamento que no seu Pontificado houvesse alguma sanctificação.

Com grande impaciencia se esperava que saisse impressa huma lista dos presentes feitos ao novo Purpurado , sobrinho do Papa , mas S. S. prudentemente obstou a isto. Os presentes porém vão continuando com grande magnificencia , Monsenhor *Somaglia* lhe mandou huma caixa de tabaco d'ouro , tendo dentro hum roquete de renda : coula que tem causado geral admiração , e que o proprio Papa quiz ver ; *Carlos Jorge Afftuario delle Murchie* o presenteou com tres paos de cho olate embrulhados em outras tantas letras de mil escudos cada huma : finalmente os cavallos , coches , roquetes , pluvias , relogos d'ouro garnecidos de brilhantes , e de repetição , fivelas , &c. tem sido inumeraveis , e tudo forma huma riqueza consideravel.

O Prelado Governador desta cidade expedio huma ordem a todos os Impres-

sarios dos Theatros públicos , para que estes se abrissem a 26 de Dezembro debaixo da pena de 500 escudos para o que deixasse de o fazer. Não se achando porém alguns ainda promptos para esse effeito , recorrerão ao Santo Padre com huma supplica , em consequencia da qual lhes foi concedida huma dilacão ate 2 deste mez.

Escrivem de *Rimini* que houverão alli ultimamente tres trentores de terra , o primeiro pelas 9 horas da noite precedente ao dia 23 , e o segundo e terceiro pelas 13 e meia , e 4 e meia do mesmo dia : todos estes tremores forão sumamente sensiveis ; mas na noite de 25 pelas 8 horas e 3 quartos se experimentou outro muito mais violento , que damnificou os melhores edificios , e fez vir a terra os mais fracos : o Cardeal Legado cahio da cama fóra por effeito da agitação , e quasi nu fugio para a rua. He muito triste a descripção que se faz daquelles infelizes habitantes : no coração do inverno , e em quanto a terra se acha cuberta de neve , mais de duas mil pessoas se tem visto na necessidade de transferir-se ás praias do mar , expostas ao rigor do tempo , e desprovidas de todo o preciso. Os Fidalgos se conservão nos caminhos , ou nos campos , mettidos nas suas carruagens. Depois d' huma commoção tão terrível , se sentirão mais leis no dia de Natal , os quaes posto que não tão vehementes , todavia acabarão de arruinar muitos edificios. No dia 26 se sentirão dous tremores mais. Até agora se tem achado tres familias inteiras mortas debaixo das ruínas , e vão começando a chegar novas muito funestas do campo.

H A I A 25 de Janeiro.

Mr. de *Rayneval* partiu daqui a 15 desse mez para voltar a *Paris*. A sua partida para não tornar mais a esta residencia assás prova estar inteiramente desvanecida a esperança de se reconciliar o Príncipe d'*Orange* com o Governo , e a Nação : e podemos anunciar agora com certeza , que o *Sabhouder* se tem recusado ás menores concessões , que se devem fazer para restabelecer o socego ,

e a tranquillidade na Patria. Havendo-se lhe reiteradamente significado os principios que se devem seguir, para restituir a harmonia aos diversos poderes da Republica, e fazer com que todos concorrão, para que reslute o maior bem do Povo, elle respondeo em substancia, que não podia prestar-se ao seu proprio abatimento: resposta que tem tido todo o effeito que della se podia esperar, isto he, de lhe alienar cada vez mais os animos, e fazer com que fique perdendo o unico apoio, em que os Conselheiros de S. A. mais se estribavão, para fazer triunfar a sua causa. Na realidade he certo, que depois d huma declaração tão decisiva, S. M. Prussiana se tem convenido, de que não podia já intervir nos negocios do Estado-bouder.

BRUXELLAS 18 de Janeiro.

Algumas cartas de Vienna, dignas de todo o credito, confirmão huma nova, que até agora não era mais que hum simples voato. Dizia-se que o Imperador, animigo de toda a etiqueta, particularmente das que devem a sua origem á soberba e vaidade, tinha determinado suprimir o uso daquelles sinaes de respeito, que se costumão fazer aos Soberanos, e parecem não competir mais que tão somente á Divindade. Com effeito consta que S. M. Imp. acaba de abolir os trajes de Corte de que usavão as Damas, como tambem de fazer cessar o costume de beijar a mão do Soberano, e da Família Real, da mesma sorte que o de fazer genuflexões, e pôr o joelho em terra, julgando o Monarca, que esta ultima demonstração não he devida senão unicamente ao Arbitrio supremo do Universo. Outras cartas de Vienna fazem menção de se haver o Imperador explicado sobre o casamento dos Clerigos. He bem sabido que diversos Ecclesiasticos pertendendo incluir no numero das corrupções da Igreja primitiva o jugo do Celibato, imposto ao estado Clerical, havião feito instâncias para tornar o Sacramento do Matrimonio commum áquellos que tivessem recebido Ordens. A 5 deste mez (escrevem de Vienna) o Im-

perador mandou a sua resposta por escrito á Junta do Clero, e dos Estudos. « Ista não he de forte alguma favoravel á pertençāo; por quanto S. M. declara expressamente que não concorrerá já mais para similhantes projectos, e que ao contrario formará outros para atrair mais o Clericato aos deveres, que lhe são impostos, e fazer com que se confagre unicamente ao servico da Igreja. »

LONDRES 19 de Janeiro.

Hontem se celebrou no Paço com grande esplendor o anniversario do nascimēnto da Rainha. O Marquez de Carmarthen, Secretario d'Estado, deu hum sumptuoso banquete, a que assistirão varias pessoas do Partido da *Opposição*. O Lord Sidney fez o mesmo da sua parte. Mas, por mais conjecturas que se tenhão feito respeito destas espécies de encontros, o certo he que os convites erão de pura etiqueta. O Ministerio seguramente precisa contemporizar com aquelles, por quem deve suppôr que será contrariado; mas ainda está muito longe de passar a fazer ajustes secretos com elles, para comprar os seus votos á custa dos principaes Membros da Administração. Sabe-se por outra parte, que o Discurso, pelo qual o Rei fará a abertura do Parlamento, foi motivado, e posto em ordem na vespresa da sobredita festividate: e já haverião informações certas a respeito das mudanças em que arbitrariamente se falla, se elas houvessem com effeito de succeder, por quanto a Assemblea nacional se congregará a 23 deste mez. Suppõe-se que em Irlanda o Parlamento oppora ainda menos dificuldade que o d'Inglaterra ao Tratado de Commercio negociado com a França. Até se pensa que os Irlandeses darão precipitadamente o seu consentimento, a fim de serem os primeiros a colher os frutos da sobredita Convenção mercantil.

Hontem voltou de Paris hum Correio, que tinha levado a Mr. Eden instruções relativas ás ultimas alterações que se devem fazer no Tratado com a França; e pensa-se que tudo se acha actualmente aju-

ajustado entre as duas Cortes a este respeito. Seja como for, os Fundos públicos tem experimentado estes dias huma baixa notável, a qual se atribue ao grande numero de pessoas que vendem os seus capitais, para os empregar com maior lucro no extenso commercio, que o dito Tratado provavelmente deve produzir.

F R A N C. A.

Versalhes 25 de Janeiro.

O Duque de la Vauguyon, Embaixador Extraordinario, e Plenipotenciario do nosso Monarca, junto de S. M. Catholic, havendo voltado a esta Corte com licença, teve logo que aqui chegou, a 17 do corrente, a honta de ser apresentado a S. M. pelo Conde de Vergennes.

Paris 30 de Janeiro.

Aqui se acaba de publicar, por ordem do Rei, hum Piano * de Subscripção para o estabelecimento de quatro Novos Hospitaes, capazes de suprir á insuficiencia do Hospital Real desta Cidade, chamado *Hotel-Dieu*. Igualmente acaba de sahir hum Decreto do Conselho d'Estado de S. M., com data de 14 de Dezembro, pelo qual se estabelecem 24 Paquetes, para comunicar com as colônias Francezas, nas Ilhas de Brasilavento, e Sotavento, Ilhas de França, e Bourbon, e Estados Unidos da America.

S. M. assistindo ha pouco ao espetáculo, em que se representava: o Rei Theodoro: Drama traduzido do Italiano, quando se chegou á scena em que este Rei se achava em Veneza detido por

falta de dinheiro para pagar ao estalajadeiro aonde estava alojado, hum imprudente teve a temeridade de levantar a voz, e dizer: *He preciso huma Junta de Notaveis*. Immediatamente os guardas se dirigirão a elle para o prender. S. M. porém lhes fez final, para que o deixassem livre, compadecendo-se da fraqueza d'espirito do dito insolente idiota, cuja allusão certamente era bem fóra de lugar, e absurda, visto ser notorio que a Assemblea de Notaveis não ha relativa ás precisões particulares do Soberano, mas sim ao bem de seus Vassallos. Mais admira ainda ver já em alguns Escritos que a referida Assemblea ha sómente hum pretexto especioso para completar as idéas de S. M.: que todos os votos estão seguros, não se havendo convidado Membro algum que não seja do partido de Mr. de la Calonne, ou que entenda a menor cousa de cálculos relativos ás Rendas publicas. Entre as criticas contra a mencionada Assemblea, a mais ousada ha a d'hum Escritor Francez, que observa que a França deve estar bem doente, visto que precisa d'uma Junta não menos do que de 140 Medicos. Esta famosa Assemblea se fará em Versalhes a 7 do mez que vem, havendo-se prorrogado a sua abertura até esse dia.

O cambio he hoje na nostra Praça. Para Amsterdam 49. Londres 67. Paris 428. Hamburgo 46 $\frac{1}{4}$. Genova 685.

Sahio á luz: O novo Almanach de Lisboa, deste presente anno de 1787, ao qual se ajuntarão muitos additamentos, e innumeráveis noticias uteis e curiosas, e hum copioso Indice para com facilidade se acharem as pessoas que se desejão saber, seus empregos e assistencias: ornado com mappas dos Imperios, e Reinos da Europa, dos Soberanos, numero de suas Povoações, e forças Militares, e de todas as moedas de Portugal, com a reducção ás moedas de França, Inglaterra, Hespanha, Amsterdam, Hamburgo, e Genova, e hum mappa Geografico do Reino de Portugal.

Vende-se pelo preço dos mais annos na loja de João Baptista Reyend e Companhia, Mercadores de livros no largo do Calhariz, em Lisboa.

S U P P L E M E N T O

A'

GAZETA DE LISBOA

N U M E R O VIII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 23 de Fevereiro 1787.

PETERBURGO 2 de Janeiro.

A Imperatriz goza actualmente da mais perfeita saude, e tudo se dispõe para se effeituar a sua partida no dia 18 deste mez. S. M. tem comprado huma consideravel quantidade de diamantes, que seguramente destina para presentes no decurso da sua viagem, e em quanto estiver em Cherson. A maior parte dos Cravadores desta capital se occupão actualmente em os engastar. Estes presentes serão huma nova prova da munificencia, que caracteriza a noſſa Soberana, em especial para com aquellas pessoas, que honra com a sua amizade, e confiança.

O correio que Mr. Fitzherbert, Ministro d' Inglaterra, esperava de Londres, chegou por fim; e deve haver-lhe trazido despachos relativos ao Tratado de Commercio, que se procura concluir entre as duas Potencias; por quanto o dito Ministro teve logo depois huma conferencia com o nosso Ministerio, para lhe comunicar o conteúdo dos referidos despachos. He provavel que o Ministro Britanico haja de receber huma resposta definitiva ainda antes da partida da Imperatriz, em cuja companhia terá a honra de ir. Espera-se que a negociação do Tratado de Commercio com a França se haja tambem de terminar sem demora. O correio que o Embaixador de S. M. Christianissima ultimamente expedio a Versalhes, levou o Ultimatum da noſſa Corte a este respeito.

ALEMANHA. Vienna 17 de Janeiro.

Na Gazeta da Corte se publicou agora, a respeito da determinação do Imperador, de que já se fez menção, o seguinte Artigo, cujas expressões se tem achado muito notaveis.

Por hum Decreto supremo, com data de 4 do corrente, o Imperador, havendo por bem estabelecer huma reforma na etiqueta da Corte, ordenou que em diante 1.^o as vestiduras, propriamente chamadas de Corte, que as Damas costumavão trazer nos dias de gala: 2.^o o beija-mão d'ambos os sexos para com o Soberano, e todas as Pessoas da Familia da augusta Casa d' Austria: 3.^o as genuflexões, ou reverencias com o joelho dobrado, ficarão inteiramente supprimidas. S. M. prohíbe por conseguinte a todos os seus vassallos, sem distinção, que tiverem alguma súpplica que fazer, ou alguma cousa que presentar, o pôrem o joelho em terra, declarando que esta reverencia, reservada ao Ente supremo, por ser este o unico que tem direito á noſſa adoração, não convém de sorte alguma a um homem para com outro homem.

Quanto ás diversas viagens, de que se tem fallado, assegura-se que a de SS. MM. Sicilianas, para virem fazer huma visita ao Imperador, não terá efeito este verão por se achard pejada a Rainha. Consequentemente todos os preparativos, que se tinham feito, havia algum tempo, para a recepção de SS. ditas MM., como tambem as ordens, que se havião dado para a formação d'hum acampamento muito numeroso em Igau, se mandarão suspender. Por outra parte julga-se agora de certo, que

o encontro do Imperador com a Imperatriz de *Russia* está determinado effeituar-se, não em *Cherson*, mas sim em *Kiovia*, por onde a Czarina ha de passar para ir áquelle nova cidade. A segurança que havia a este respeito se tem confirmado, depois que nos primeiros dias de Janeiro voltou aqui hum dos Guardas Nobres *Hungria*, que forá expedido a *Petersburgo*. Para o expressado efecto o nosso Mónarca partira, segundo dizem, de *Vienna* a 13 de Fevereiro, no intento de chegar ao mesmo tempo que a Imperatriz a *Kiovia*. Não falta quem conjecture que de lá elle poderá acompanhalla até mesmo a *Cherson*: este sucesso porém depende de circumstancias, que são ainda bem incertas. Já se nomeáro variás pessoas, que terão a honra de acompanhar o Imperador nesta importante viagem; e nota-se o haverem-se empaquetado diversas joias, e efectos preciosos, destinados provavelmente para presentes.

A dificuldades que se tinhão previsto na execução dos projectos, que o Imperador formará para pôr a *Hungria* no mesmo estado em que se achão os seus demais Dominios Hereditarios, efectivamente se tem realizado: e assegura-se haverem as mudanças, que se querião fazer na forma d'administração daquelle Reino, encontrado tanta oposição, que parece agora impossivel effeituallas.

Leipzig 20 de Janeiro.

Desde que voltou o Conde de *Marcolini*, que esteve alguns mezes na Corte de *Florença*, as Folhas d' *Almanha* fallão de novo, como certo, em hum casamento entre o Príncipe *Antonio de Saxonia*, irmão do nosso Eleitor, e huma das Princesas, filhas do Grão-Duque de *Toscana*; e dizem que em recompensa do bom exito desta negociação se conferirá a Mr. *Marcolini* o titulo de Príncipe do Império. Em quanto porém a mudança de sistema na *Almanha*, movida por morte de *Frederico o Grande*, não tiver outra authenticidade mais que a dos Authores das exprefadas Folhas, deve-se desconfiar com razão de tudo quanto diz respeito a huma aliança entre a Casa d' *Austria* por huma parte, e as Cortes de *Berlin*, *Dresde*, e *Dois Pontes* por outra. Huma notícia mais interessante, por ser mais certa, he, que brevemente sahirão à luz os Escritos, que deixou o Monarca, de que se acaba de fallar. Algumas cartas de *Berlin* annunciao que as referidas Obras se estão já estampando na Officina de Mr. *Decker*, Impressor de S. M. *Prussiana*. Haveria algum fundamento para ter esta nova por prematura, se fosse verdade haver Mr. de *Moulaines*, segundo aio do Príncipe de *Prussia*, sido incumbido de corrigir, onde for preciso, devendo ao mesmo tempo dous Ministros d' Estado riscar todas as passagens, capazes d' offendere a algumas Potencias estrangeiras. Mas a referida assertão he absolutamente incrivel, por quanto o novo Rei he mui illuminado para não conhecer que, permitindo a impressão dos sobreditos Escritos, era necessario pôr de parte qualquer outra consideração, e que não havia meio termo entre huma edição não corrigida, e huma suppressão total. Na verdade as Obras do *Grande Frederico* perderão todo o valor, se deixassem de respirar o gosto do seu Augusto Author, e se as exprefões desse se pudessem equivocar com as do seu Correitor. Neste caso tambem o grande desejo que o Público tem de as ver, affroxaria notavelmente; e haveria muito que abater da somma de 1000 thalers, que dizem forá offertecida por alguns Livreiros a Mr. de *Wollner*, a quem os mesmos Novellistas assegurão haver *Friderico Guilherme* feito presente dos Manuscritos do Rei seu Tio; mas que recou sou a dita offerta por estar d' animo d' imprimilhos por sua propria conta, e à sua custa.

HOLLANDA. Utrecht 22 de Janeiro.

Tinhamos razão para desconfiar do voato que correra d' haver o Conde de *Gortz* partido para *Berlin* apenas voltou de *Nimegue*; por quanto o dito Negociador de então para cá não tem sahido da *Haia*. He certo porém que os negocios continuão a estar em huma especie de estagnação, que não faz mais que embrulhar as pessoas.

que

que tudo querem penetrar. Já se não observão de parte a parte passos alguns, em que se possão estribar algumas conjecturas. A julgar-se pelas apparencias, bem se poderia crer que a Republica goza interiormente da mais perfeita segurança. Muitas pessoas pensão porém que esta tranquillidade he o prelégio d' huma terrível explosão, e julgão que os Estados de *Holland* descarregarão o primeiro golpe. Todos os passos ultimamente dados indicão mais depressa hum rompimento proximo, do que huma composição.

HAIA 25 de Janeiro.

O Imperador de *Marrocos* mandou segunda vez fazer aos *Estados-Geraes* a oferta de poderem os Negociantes da Republica livremente servir-se do porto de *Larra* che: com esta adição porém, que não permitirá para o futuro que pessoa alguma se estabeleça em *Santa Cruz*.

A pequena fermentação que agitou a Universidade de *Lovania* não passará avante, se o Director do Seminario Geral, como dizem, houver de publicar com toda a brevidade regras menos severas do que as que motivárao as queixas dos Seminaristas. Espera-se ainda que o Governo haja de perdoar aos Estudantes que se achão prezos.

LONDRES 23 de Janeiro.

Hoje se fez aqui a abertura do Parlamento Britanico, com hum Discurso * do Rei as duas Camaras congregadas.

Pelo paquete o *Swallow*, que chegou a 9 do corrente de *Nova-York*, se receberão despachos de Mr. *Temple*, Ministro Britanico, junto dos *Estados Unidos d' America*. Sabe-se agora por estas noticias, que achando-se mais aplacadas as perturbações interiores, os *Americanos* se mostravão inclinados a formar huma convenção definitiva com a *Inglaterra*, tanto para a evacuação dos Fortes ocupados pelas Tropas Britanicas, e cumprimento de todos os Artigos do Tratado de Paz, como para ajustar hum Tratado de Commercio entre as duas Nações. Assegura-se como cousa certa que Mr. *Adams*, Ministro dos *Estados Unidos* nesta Corte, continua a insistir em que se delibere sobre as expressadas pertenções, em especial sobre as que dizem respeito á execução do Tratado de Paz. Até se diz, que o dito Ministro tem já fallado nesta parte em termos bem energicos, e resolutos.

Tambem chegou ha pouco da *India* hum Proprio com despachos para a Corte, datados dos primeiros dias d' Agosto proximo passado. Consta por esta via haverem os *Marattas* feito a paz com *Nizam Ali-Kan*; mas que novas perturbações se havião suscitado entre elles, e *Ragobau Row*, Chefe poderoso, que assolava o seu Paiz. Geralmente os negocios parecem estar alli em grande socego, sem embargo de se não acharem de todo aplanadas as diferenças com os *Francezes*. Para utilidade do Commercio de *Bengala* se estabeleceu ultimamente alli hum Banco.

As Esquadras destinadas para as duas *Indias* se vão preparando para partir com a maior brevidade possível. A Esquadra destinada para a *Nova Hollanda* deve desferrar com toda a brevidade, como tambem os navios designados para ir proteger o Commercio do *Mediterraneo*. Quanto a estes ultimos convém muito cuidar na protecção do nosso Commercio naquellas paragens, por quanto diversas noticias tallão d' hum rompimento com os *Argelinos*.

Todos os rumores que tem corrido sobre a negociação d' um Tratado de Commercio com a *Hespanha*, são, segundo se assegura, destituídos de fundamento. He verdade que quando se negoceava o Tratado de Commercio com a *França*, houve aqui huma conversação entre Mr. *Woodfort*, e o Marquez del Campo sobre os principios geraes d' um Tratado de Commercio. O Enviado d' *Hespanha*, depois de ter ouvido todas as proposições do Commissario Britanico, lhe respondeu, que não tendo poderes para tratar de similar materia, daria parte à sua Corte

do que se passava ; e como até agora não recebeo poderes alguns a este respeito ; não merecem credito as vozes que annuncião huma negociação , de que não se trata , nem talvez jámais se tratara.

P A R I S . 30 de Janeiro.

Tinha-se julgado que a Assemblea dos Notaveis se celebraria em *Trianon* , e que o Soberano mandaria dar carruagens ás pessoas que ahí houvessem de ir todos os dias. Este projecto porém se acha agora posto de parte ; e consta que a dita Assemblea se celebrará na sala do Palacio des Menus. A Carta Circular que S. M. escreveo aos diversos Membros , que devem compôr a Assemblea , se tem procurado com grande ardor , por se esperar que dêsse algumas luzes sobre os pontos què alli se devem discutir. Para satisfazer a esta impaciente curiosidade , se tem já espalhado ~~versas~~ ^{versas} cópias ; mas d'hum theor absolutamente diferente. Huma das mais extensas , e mais motivadas , he a que agora mais circula : e com ella a que em similhante occasião expedio *Luiz XIII.* * juntamente com o discurso * com que abrio a Assemblea dos Notaveis , celebrada no seu tempo , o Grande *Henrique IV.* , que o nosso Monarca tem tomado por modelo.

A causa do Presidente *Dupaty* se acha agora cuberta com o mais denso véo : e só dizem , que elle não pôde conseguir licença para publicar a sua resposta á Requisitoria do Advogado Geral *Seguier*. Todos estes incidentes vão retardando a decisão do Conselho , para annullar a sentença proferida contra os tres réos de *Chau-mont*. - Outro objecto , em que o Público tem igualmente os olhos fitos , mas que se vai pondo-em huma figura mais decisiva , he o facto da falsificação das Letras de Cambio. Os Banqueiros *Tourton* e *Ravel* acabão de publicar huma Memoria , e huma Consulta , que enchem 16 paginas. A sua causa se mostra neste Escrito com toda a evidencia ; e seis dos nossos melhores Advogados , que assignárão a Consulta , são de parecer » que elles não podem ser condemnados a pagar o accrescimo » da somma , que fraudulentamente se juntou ás Letras de Cambio que aceitáron. » Suppunha-se que os sujeitos por quem as ditas Letras forão indossadas e presentadas , houvessem de sahir com huma Memoria para contrapezar a de que se acaba de fazer menção ; mas elle até agora nada tem publicado.

O Duque de *Dorset* , Embaixador d'*Inglaterra* , expedio daqui ha pouco hum Correio a *Londres* com despachos , que dizem ser relativos á diferença movida entre o Governador *Inglez de Bengala* , e o Consul de *França* , que reside naquelle estabelecimento. O certo he que a diferença suscitada naquelles paizes entre as duas Nações se acha ainda bem complicada.

As mudanças , e additamentos que se fizerão no novo Tratado de Commercio com a *Inglaterra* , e que Mr. *Eden* viera propôr , se adoptáron , e assignáron definitivamente a 15 do corrente. Assim achando-se agora esta grande obra inteiramente terminada , com toda a brevidade sahirá á luz no seu novo theor.

Sahirão á luz: *Affonso Africano* , Poema Heroico da preza d'*Arzilla* , e *Tanger*. Author *Vasco Mouinho de Quebedo* , natural de *Setubal*. Vende-se na loja da Impressão Regia na Praça do Commercio ; nas dos Irmãos *Marques* , na rua Bella da Rainha ; na de *Christovão José d'Azevedo* , na rua dos Ourives do Ouro ; e na da Viuva *Bertrand* , no *Chiado*.

A obra da Historia Geral da Igreja Christá , desde o seu nascimento até o fim do Mundo , &c. em quatro tomos : pelo P. M. Fr. *Francisco Sarmento* , vende-se na Portaria do Convento de Jesus , e na loja da Impressão Regia na Praça do Commercio.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO VIII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 24 de Fevereiro 1787.

Memoria que o Ministro da Imperatriz junto à Porta presentou a esta, pedindo da parte da sua Soberana satisfação dos procedimentos do Baxá d' Aghiska nas fronteiras da Georgia.

S. M. a Imperatriz de Todas as Russias, minha Soberana, havendo sido informada pelos despachos do abaixo assinado que a Sublime Porta não tem feito escolha, nem tomado resolução alguma, em consequencia da Memoria presentada pelo abaixo assinado, tanto na conferencia celebrada com os Ministros Ottomanos a 8 de Fevereiro proximo passado, como nas occasões precedentes sobre o objecto relativo ao Baxá de Agbiska; S. M. Imp. não podendo ver de olhos indiferentes hum tal silencio, e as demais da Sublime Porta a respeito da sua justa pertença, nem differir por mais tempo o obter huma satisfação, que lhe he devida, tem incumbido ao abaixo assinado o noticiar, e declarar que se a Sublime Porta não castigar e depuzer o sobreditó Baxá, pelas traças e proceder, que tem presumido adoptar, socorrendo os Lesghis nos estragos e usurpações, que estes tem feito nas fronteiras do Kan da Cartalimia, isto he, de Tiflis, que esta debaixo da sua dependencia. S. M. Imp. sabe positivamente que lhe affilte o direito de valer-se das suas forças contra o referido Baxá, perturbador da Paz entre as duas Cortes. Por tanto ella se valerá das suas forças, e attribuirá a obstinação da Sublime Porta ao seu desejo de descontinuar a amizade, e a boa intelligencia com a Corte de Russia.

Galata a 18 (30) de Maio de 1786.

(L. S.) (Assinado) JACOB DE RULGAKOW.

Resposta da Porta á precedente Memoria.

He evidente e notorio a todo o mundo, que nos Tratados e estipulações, concluidos entre a Sublime Porta e a Corte de Russia, não existe Artigo, nem clausula de qualidade alguma, relativo ao Kan, e ao territorio de Tiflis, e que o Kan de Tiflis dependia originariamente da Sublime Porta, de quem recebia a investidura com as mostras públicas de honra. O muito estimado Ministro de Russia, nosso amigo, além da Memoria precedentemente presentada, entregou por ordem da sua Corte na conferencia de segunda feira, 3.^º dia de Chaaban 1200 (30 de Maio de 1786, segundo o novo estilo) outra Memoria com a sua traducção, na qual representa « que o Baxá d' Agbiska tem dado socorro aos Lesghis, a fim de molestar, e entrar injustamente pelo territorio do Kan de Tiflis. Que se a Sublime Porta não quizer depôr e castigar o dito Governador, a Imperatriz de Russia usará contra elle de força. Que a dita Soberana attribuirá o proceder da Sublime Porta nesta parte ao seu desejo de descontinuar a amizade, e a intelligencia com a Corte de Russia » e outras expressões pouco convenientes, demonstrando por conseguinte as intenções que aquella Corte tinha de se aproveitar da conjunctura, em que fosse deposito o dito Visir (Baxá de tres caudas) para manifestar e executar intuios, ou designios par-

particulares, contrarios tanto ás estipulações, como aos direitos de vizinhos, e amigos sinceros.

He notorio que a Corte de *Russia* tem seduzido o dito Kan, o qual, como assima fica referido, era de tempo antiguo, dependente da *Sublime Porta*; que ella tem introduzido Tropas no territorio de *Tiflis*; que ella tem mandado secreta, e publicamente Embaixadores e Escritos, no intuito d'atrahir á sua dependencia os Povos do *Daghestan* e d'*Astarbeigian*, inquietando assim ás fronteiras *Ottomanas*; e que não tem respeitado o primeiro Artigo das Capitulações, o qual estipula « que para o futuro se não commetterá acto algum d'animosidade, nem injúria alguma, secreta ou publicamente, de parte a parte. » He da mesma sorte evidente que hum tal proceder he absolutamente contrario aos Tratados, e á amizade que existe entre as duas Cortes; e que em similhante situação das cousas, as instancias da Corte de *Russia*, a fim que o dito Governador seja deposto, e castigado, sem provar acção alguma por elle committida em seu perjuizo, excedem os limites da discrição, e da justiça.

He certo que a *Sublime Porta*, accingindo-se rigorosamente ás suas convenções e estipulações (ou Tratados) procederia sem demora a castigar o dito Governador, se este tivesse quebrantado os Tratados; mas por outra parte ella não pôde pensar em o depôr sem causa, e sem que se demonstrem as violencias que a Corte de *Russia* lhe imputa.

Em toda a occurrence se acontecer que a Corte de *Russia*, fondo de parte a discussão e justiça, insulte ás fronteiras *Ottomanas*, ou commetta hostilidades, quebrantando as Convenções e os Tratados, a *Sublime Porta* procederá a fazer resistencia, servindo-se das suas forças, e dos seus meios, em cujo caso será notorio e evidente a toda a terra não haver ella dado motivo algum de queixa no tocante ás Convenções, ou aos Tratados, á paz ou á Amizade, mas sim haver a Corte de *Russia* só dado occasião á infracção da paz. E a fim que seja tambem notorio ao honorifico Ministro de *Russia* nosso Amigo, esta Memoria lhe foi dada amigavelmente, e sem rodeio.

18200 *Ramadan* 9.^o (3.^o de Julho de 1786.)

Discurso pronunciado pelo Rei d' Inglaterra a 23 de Janeiro de 1787 na abertura do Parlamento Britanico.

Mylords e Senhores. Tenho a satisfação de vos participar não se haver interrompido, desde que ultimamente vos vi congregados, a tranquillidade da *Europa*, e que todas as Potencias estrangeiras continuão a mostrar disposições amigaveis para com este paiz.

Hei concluido com o Rei *Christi missimo* hum Tratado de Navegação e Commercio, cuja cópia vos será presentada. Incumbo-vos tomeis as medidas convenientes, para que elle tenha effeito, esperançando de que reconheceréis que as suas condições ou Artigos se achão dispostos de forte, que possão promover a industria, e aumentar o commercio legitimo em ambos os Reinos; e que além disso, formando huma conexão util aos nossos respectivos vassallos, prolongará a duração, e fará crescer as bençãos ou frutos da paz entre as duas Coroas. Os mesmos saudaveis fins terei à vista nas convenções de commercio, que se estão negoceando com outras Potencias. Hei igualmente mandado se vos communique huma cópia do ajuste que tenho feito com o Rei *Catholico* em ordem a efectuar o Artigo 6.^o do Tratado de paz, que ultimamente se concluiu com a *Hespanha*.

Senhores da Camara dos Communs. Já determinei se vos entreguem as contas do corrente anno, tendo toda a confiança em que proveireis com o maior ardor ás diferentes urgencias do serviço público.

Estou persuadido de que continuareis a liquidar e regular o estado das rendas, que

tão essencialmente se acha unido , tanto com o credito nacional , como com a segurança e prosperidade do meu Imperio.

Mylords e Senhores. Por ordem minha se tem formado hum plano para transportar fora do Paiz certo numero de malfeitos , a fim d'obstar aos inconvenientes que causa a multidão de réos prezos nas cadeias de muitos lugares do Reino : e espero dareis as providencias necessarias para corresponder nesta parte ás minhas intenções. Igualmente espero terceis , durante esta sessão , oportunidade de formar regulamentos para os Commerciantes , capazes de facilitar e simplificar as contas públicas nos diversos ramos das rendas. Confio que continuareis constantemente a encaminhar os vossos esforços a melhorar os recursos nacionaes , e contribuir para a prosperidade estavel do meu povo.

Carta Circular escrita pelo Rei de França aos diversos Membros , que devem compor a Assemblea dos Notaveis.

Senhor. Havendo assentado que o bem dos meus negocios , e do meu serviço requeria que os objectos que me proponho para allivio dos meus Póvos , boa ordem das minhas Rendas , e reforma de varios abusos , fossem comunicados a huma Assemblea de Pessoas de diversas condições , e das mais qualificadas dos meus Estados , tenho pensado , visto a graduação que tendes , e a ultima de que gozais , não poder fazer melhor escolha que a da vossa Pessoa ; e estou certo que nesta occasião me dareis novas provas da vossa fidelidade e affeição. Eu aprazo a abertura desta Assemblea para 29 do mez de Janeiro de 1787 em Versalhes , aonde vos dirigireis para o expressado effeito , a fim d'afflir a dita abertura , e ouvir o que for proposto da minha parte. E assegurando-me que não faltareis em concorrer a ella conformemente á minha vontade , rogo a Deos que vos tenha , Senhor , na sua santa guarda.

Escrito em Versalhes a 29 de Dezembro de 1786.

(Assinado) LUIZ.

(E mais abaixo) O Barão de BRETEUIL.

Carta Circular expedida por Luiz XIII. em similhante occasião.

Protestamos perante Deos vivo , que não temos outro objecto , e intenção mais que a sua honra , e o bem , e allivio dos nossos Vassallos. Por tanto em nome d'ele mesmo conjuramos , e chamamos por testemunhas áquelles que convocamos , e todavia pelo legitimo poder que o Omnipotente nos tem dado sobre elles , lhes recommendamos , e muito expressamente ordenamos , que , sem mais respeito ou consideração de casta alguma , receio ou deseo d'agradar ou comprazer com pessoa alguma , nos dem com toda a franqueza , e sinceridade os conselhos , que julgarem na sua consciencia mais saudaveis , e convenientes ao bem da causa pública.

Substancia do Discurso , com que deo principio á Assemblea dos Notaveis , celebrada no seu tempo , o Grande Henrique IV. , e que se suppõe será imitado pelo que deve pronunciar Luiz XVI.

Que elle não os congregara para lhes fallar como Orador eloquente , mas sim como Libertador , e Restaurador da Patria , qualidades mais convenientes a hum Príncipe : que os seus Predecessores havião muitas vezes congregado os Estados , para os induzir a dar a sua approvação ao que elles havião resolvido , e para fazer com que as suas vontades fossem executadas : que da sua parte houvera por bem congregallos para seguir os conselhos delles , para restabelecer a boa ordem nos negocios , conformemente aos pareceres das tres Classes do Reino , e para procurar os meios de prover ás despezas da guerra , sem opprimir o Povo : que não era comum que Príncipes d'hum idade madura , depois de terem triuntado dos seus inimigos , quizessem depender das opiniões dos seus Vassallos , e deixar-se dalguma sorte guiar por estes , que todavia elle sujeitava voluntariamente as suas luzes ás d'elles :

que

que conseguintemente conjurava a todos em geral , e a cada hum em particular, para que attendessem á fidelidade que lhe devião , ao amor da Patria , e á gloria do nome Francez ; e para que empregassem todo o cuidado e attenção em deci dir de comum acordo sobre os meios convenientes de haver subsídios , que , sem serem muito onerosos aos Póvos , ajudassem a sostener o Estado , o qual elle havia tido a ventura de preservar dos maiores perigos. Finalmente rogou-lhes que se persuadissem que se tratava tanto do bem delles , como do seu proprio , que serião sempre inseparáveis.

Continuação do Tratado de Navegação e Commercio concluido entre a França e a Inglaterra.

ART. XXXVII. Se acontecer que alguns vasos de guerra , ou navios mercantes , constrangidos pelas tempestades , ou ouiros desafretes , dem contra rochedos , ou escolhos nas costas d huma das Altas Partes Confratantes , se despedacem ahi , e tação naufragio , tudo quanto se salvar dos ditos vasos , do seu massame e apparelhos , efeitos , ou mercadorias , ou o valor que daqui resultar , tudo sendo requerido pelos donos , ou outras pessoas , a quem estes tiverem dado os poderes necessarios , será restituído de boa fé , pagando tão sómente as despezas que se tiverem feito para os salvar , conforme se tiver regulado d huma e outra parte a respeito do direito de salva-guarda , ficando com tudo exceptuados os direitos , e costumes d huma e outra Nação , os quaes se tratará de abolir , ou pelo menos modifcar , no caso de serem contrarios ao que fica ajustado pelo presente Artigo. E SS. ditas MM. , de parte a parte , incorporão a sua authoridade para fazer que sejão severamente castigados aquelles seus Vassallos , que inhumanamente se tiverem a proveitado d huma tal delgraça.

XXXVIII. Os Vassallos d huma , e outra parte poderão servir-se daquelles Advogados , Procuradores , Notarios , Sollicitadores , e Feitores que bem lhes parecerem , para cujo efeito os ditos Advogados , e demais pessoas assim referidas serão nomeados pelos Juizes ordinarios todas as vezes que for necessario , e se requerer aos ditos Juizes:

XXXIX. E para maior segurança , e liberdade do commercio , e navegação , assentou-se outro sim , que nem o Rei Christianissimo , nem o Rei da Grande Bretanha não só não receberão em bahias algumas , portos , cidades , ou praças suas , piratas , ou ladrões do mar , sejão quaes forem: e não permitirão que Vassallo algum seu , Cidadãos , e habitantes de parte a parte os recebão , e proteção nesses mesmos portos , os levem para suas casas , ou os ajudem por forma alguma ; mas além disto farão prender , e castigar toda a casta de piratas , e ladrões do mar , e todos aquelles que os tiverem recebido , encuberto , ou ajudado , com as penas que tiverem merecido , para inspirar temor , e servir d exemplo aos outros.

A continuação na folha seguinte.

L I S B O A.

Por Decreto de 8 de Janeiro de 1787 foi S. M. servida fazer mercé da propriedade de Juiz da Coitada d'Obidos a Luiz Manoel da Silva Francez , Juiz actual da Alfandega da Villa de Peniche , o qual fora hum dos que concorrerão para salvar as pessoas , e cabedaelas que naufragarão no navio S. Pedro d'Alcantara , e foi por isto gratificado por S. M. Catholica.

GAZETA

Com Privilegio



DE LISBOA

de Sua Magestade.

Terça feira 27 de Fevereiro 1787.

CONSTANTINOPLA 22 de Dezembro.

NA falta das noticias, que se esperava publicasse o Governo a respeito dos acontecimentos ulteriores do Capitão Baxá no *Egypto*, correm aqui outras tão circumstanciadas, que tem todas as apparencias de authenticas. Na batalha travada a 28 d'Outubro perto de *Gigio* no *Alto Egypto*, além do que já se disse, sabe-se mais que os dous Beys *Hajan* e *Ismail*, que se mantiverão fícis á *Porta*, ficarão perigosamente feridos; e o Commandante *Turco* apenas pode fugir, acompanhado de sete homens tão somente, com quem chegou a 30 do dito mez ao *Cairo*, e dco huma tão triste nova ao Almirante *Ottomano*. Este cuidou imediatamente em formar hum novo Exercito, mandando recrutar gente por todas as partes; mas se não pôde submeter os Beys rebeldes, em quanto durou a sua primeira prosperidade, como he possível, que tenha o desejado successo contra hum Inimigo poderoso, cujos recursos e valor se tornão agora tão consideráveis com a expressada victoria? Desde que sucedeo o ultimo combate, os *Arabes*, que seguem o Partido dos Beys *Ibrahim* e *Murat*, se tem tornado a juntar; e os dous Chefes dos Rebellados se preparão para huma vigorosa defensa. Elles detem e interceptão os viveres ao longo do *Nilo*; de sorte que o Almirante *Ottomano* se vê quasi fechado no *Cairo* com as suas Tropas, privado até do necessario para subsistir. Por outra parte accusão o Capitão Baxá d'haver procedido no *Egypto* com demasia da severidade, quando não seja violencia; e censurão-lhe em especial o modo com que se portou para com as mu-

lhéres dos Beys rebeldes; por quanto dizem que as fez despojar, e vender, como escravas, no *Cairo*; e accrescentão que o Grão-Senhor, nada satisfeito a respeito dele, lhe escreveo com o seu proprio punho, para que houvesse de restituir ás mulheres dos Beys todos os diamantes que lhes tirou, e reparar, sem perda de tempo, a affronta que lhes fez, mandandolas pôr em venda. -- Taes são os rumores que correm em *Constantinopla*; mas que não podemos de sorte alguma asseverar, visto que são inteiramente contrários a algumas noticias precedentes sobre a urbanidade do Grão-Almirante para com as mulheres dos Beys fugitivos. Em quanto a serie dos acontecimentos das nossas armas no *Egypto* não confirma ou destroga estas desagradaveis novas, o silencio, que a *Porta* observa as vai autorizando, segundo parece: os dias passados ella mandou expôr sobre as portas do Serralho 180 cabeças; sabe-se porém que estas erão de salteadores *Turcomanos*, que o Commandante de *Marasch* mandou aqui de *Natolia*.

O Principe *Alexandre Maurocordato*, Hospodar de *Moldavia*, recebeo ha pouco a sua demissão: assegura se porém que foi pela haver requerido, e por desejae viver retirado. Esta mudança se declarou a 14 do corrente na *Porta*, e ao mesmo tempo sahio nomeado por seu successor o Principe *Alexandre Ypsilanti*, o qual logo no dia seguinte recebeo do Grão-Senhor com a pompa costumada as insignias da sua nova dignidade.

ITALIA Venezia 20 de Janeiro.

A 25 do mez passado pelas 2 horas da manhã houverão aqui dous tremores de ter-

terra, que duráro hum minuto, e forão na direcção do Oeste a Leste; mas sem embargo d' haverem sido mui vehementes, não causáro damno algum. Os Fysicos pensão que os ditos tremores de terra hão forão mais que huma repercussão do que no mesmo dia, e á mesma hora se sentira na Romania.

Assegura-se que os despachos, que acabão de chegar de Constantinopla, trazem novas do Egypto mais favoraveis ao Capitão Boxá.

Roma 25 de Janeiro.

Além das promoções já mencionadas, o Papa fez ultimamente as seguintes: Montenhor Paracciani Auditor da Rota, e Monsenhor Pelagallo Auditor da Assinatura; Monsenhor Elefantuzzi Governador de Viterbo; Monsenhor Scrlipi Votante d' Assinatura; Monsenhor Odascalchi Ponente do Bom Governo; Montenhor Zauli Assessore do Governo; Monsenhor Naro Ponente de Consulta; Monsenhor Albo tambem Ponente de Consulta, e este ultimo ficou reduzido á simples graduação de Clerigo, por não ter querido aceitar a Nunciatura de Vienna. Não obstante, suppõe-se que depois de ter satisfeito a S. S. será elevado á Purpura. S. S. igualmente declarou por doméstico ao seu Camareiro Forroux Napolitano.

Dizem que a 22 do corrente se celebrará hum Consistorio, no qual será declarado por Cardeal Monsenhor Finocchietti, actualmente Auditor da Camara, e passará a ocupar este honroso cargo Monsenhor Albani: no dito Consistorio sahirá tambem por Cardeal Monsenhor Borgia, que he agora Secretario de Propaganda. Varias pessoas porém asserão que o mencionado Consistorio ficará transferido para Fevereiro, em cujo mez cahe o dia aniversario da coroação de S. S.

Cada vez são mais tristes as notícias que chegão de Rimini, donde escrevem que o flagello dos tremores de terra vai continuando, de sorte que nenhum edifício ficou illeso, e o campo até aqui tem experimentado as maiores desgraças: todos aquelles infelizes Cidadãos continuão a estar em campo aberto, e os Fidalgos em-

barcos no mar. A situação daquelle infeliz gente deve ser bem deploravel, por estar agora o campo cuberto de neve, e fazer hum frio sumamente rigoroso. Por huma carta ultimamente recebida consta haverem morrido em Rimini coula de 25 pessoas, e que em hum pequeno lugar vizinho, de 500 só huma se salvou.

LONDRES 26 de Janeiro.

Na Universidade de Lovania ainda se não acha restabelecido o socgo; e a incerteza do como ficarão os Seminaristas reclusos, não tem subjugado os amotinados. À 16 do corrente se distribuirão no Seminario Geral hum grande numero d' exemplares do Plano do Instituto dos Seminarios Geraes nos Estados do Imperador, a fim que os Seminaristas o lessem, e declarallem nella parte as suas intenções. Todas as exhortações porém não tiverão o desejado effeito, por quanto, havendo-se dado aos Estudantes seis dias para deliberarem, sabe-se já que 90 se retirarão, e que muitos outros se mostrão inclinados a fazer o mesmo.

LONDRES 26 de Janeiro.

Havendo-se o Rei retirado, depois de recitar o seu Discurso na abertura do Parlamento; e havendo os Communs reunido para a sua Camara, o Lord Compton, e Mr. Montagu fizerão nesta a proposta para a Memoria d' agradecimentos do costume, em quanto o Lord Rocheford, ajudado pelo Lord Dacre, fez a mesma proposta na Camara alta. As ditas Memorias, que já forão presentadas, são na forma costumada, huma repetição do Discurso do Soberano: e não contém demais senão expreßões do quanto o Parlamento lhe ha aficiçgado, e do quanto lhe foi sensivel o attentado commettido contra a Pessoa de S. M. e a morte da Princeza Amalia.

O Discurso que Mr. Fox pronunciou na Camara dos Communs, deve produzir diversas objecções sobre alguns dos pontos que se hão de tratar nas sessões proximas. O dito Vogal, sem embargo d' aprovar a Memoria d' agradecimento que se presentou ao Rei, disse que se havia de oppôr com todo o vigor á approvação

do Tratado de Commercio com a *França*, procurando mostrar que a discordia entre as duas Coroas, bem longe de ser perjudicial, fora sempre proveitosa a este Reino, por contribuir a propria rivalidade para despertar os seus esforços e industria, e aumentar o seu esplendor; e que as guerras com *França*, em vez d' haverem destruido o commercio nacional, lhe derão sempre novo vigor depois de concluida a paz. Insistiu ao mesmo tempo em que antes de proceder a Camara ao exame ulterior do sobredito Tratado, era preciso que esta soubesse com exactidão o estado em que se achão as negociações com as demais Potencias, em especial com *Hespanha*, *Portugal*, e *Russia*; e vituperou d'alguma sorte a concessão feita a primeira das referidas Coroas na costa de *Mosquitos*. O Ministro Pitt entre outras couças lhe respondeu que a Convenção de Commercio com a *França* devera fazer-se, segundo huma expressa estipulação do Tratado definitivo, concluído em *Paris* no Ministerio delle Mr. Fox; e que a Convenção com a *Hespanha* procedera igualmente das negociações a que o mesmo dera principio.

A Deputação dos Negociantes, e Interessados no commercio das *Indias Occidentaes* foi ainda ha pouco fallar com Mr. Pitt, a respeito da diminuição dos direitos da agua ardente de cana. O Ministro lhe prometeu que cuidaria nesta materia; mas por ora nada se tem decidido.

LONDRES 10 de Fevereiro.

Os debates no Parlamento constituem actualmente o objecto mais interessante da attenção publica: e o partido que alli prevalecerá a respeito do Tratado de Commercio com a *França*, he o que mais excita a expectação geral. Cópias do dito Tratado, e da Convenção, que subsequentemente se assignou em *Versalhes* a de Janeiro, para servir d'explicação o mesmo Tratado, forão expostas à consideração d'ambas as Camaras: e já em diversas sessões tem alguns Membros expressado os seus sentimentos, que não parecem darem ao Ministerio muito que recear. Na sessão de 5 do corrente Mr.

Pitt propôz, que a Camara dos Communs se congregasse no dia 12, para deliberar sobre a parte do discurso do Rei relativa ao dito Tratado: e ainda que os Membros da Opposição procurarão ganhar mais tempo, censurando, como precipitada, a intenção do Ministerio, a proposta passou á afirmativa por 213 votos contra 89. Esta grande maioria assas faz ver quanto o Partido da Corte se acha presentemente mais forte, e quanto por isto se pôde esperar que o Tratado seja plenamente aprovado.

Outro assumpto, que tem ocupado varias sessões do Parlamento, são as accusações contra Mr. Hastings, que agora se continuão, e que cada vez põem em peior situação aquelle Ex-Governador da *India*.

Os fundos publicos vão-se de novo sustentando. Banco 153 : 3. p. c. consl. 74. $\frac{1}{8}$. a $\frac{1}{8}$: Ind. sem preço.

PARIS 6 de Fevereiro.

Tudo se dispõe aqui para a célebre Assemblea dos Notaveis, e hoje se espera hum Decreto a este respeito.

Depois de huma interrupção total dos Estados Genuinos do Reino: depois do largo tempo que se tem passado da ultima Assemblea dos Notaveis para cá: depois de se considerar a que grao de força tem chegado o Regino Poder na *França*, ha sculo e meio a esta parte, a referida convocação dos Notaveis, seja qual for a forma e o efeito das suas deliberações, não pôde deixar de dar a mais favoravel idéa deste primeiro passo da Administração actual: e talvez o proceder, e as deliberações da expressada Assemblea a favor do credito público, conduzirão o Ministerio a hum passo ulterior, e mais conforme á antiga constituição das Assembleas nacionaes.

A viagem da Imperatriz de *Russia* a *Cberson*, a que agora se começa a dar credito; os encontros que aquella Sobreana intenta ter com o Imperador, e o Rei de *Polonia*, presentão actualmente hum vâsto campo ás especulações dos nossos Politicos, os quaes inferem daqui, que se trata d'hum aliança formidavel no Norte, para abater o Turbanie; e que

para obstar aos seus efeitos, será necessário que se forme hum equilibrio entre as Potencias Meridionaes. Como a *França*, e a *Inglaterra* são as que mais se interessão, pela vantagem do commercio, em embarçar a ruina do Imperio Ottomano, os ditos Estadistas não deixão de concluir destas premissas, que já entre as Cortes de *Versalhes* e *Londres* se vão fazendo ajustes para contrapezar huma liga entre o Imperador, e a Imperatriz. Seria porém cahir na maior imprudencia o adoptar a casta de conjecturas, que só se fundão em probabilidades incertas, e vagas. He muito mais seguro presumir, que a *França*, havendo adoptado hum sistema de pacificação geral, e até carecendo, para restabelecer as suas rendas publicas deterioradas por efeitos da guerra, de gozar d'uma longa paz, fará todo o seu possivel pela manter geralmente, a fim de não ficar involvida nas perturbações que puderem suscitar-se na Europa. A *Inglaterra* se acha no mesmo caso por motivos ainda mais fortes. A *Russia* mal precisa de se augmentar: e nestes ultimos tempos bem tem visto o quanto perigosos são os estabelecimentos, quando ficão niniamente arredados do centro da Administração. O Imperador se mostra muito mais cuidadoso em regenerar os seus Póvos pela extirpação dos abusos, e prudencia das Leis, do que em expor o fôrcego dos mesmos, procurando huma augmentação de domínio, que nada pode acrescentar á sua prosperidade, e gloria. Ha por tanto todo o fundamento d'esperar, que a tranquillidade da Europa não será perturbada por muito tempo.

Aqui houve ha pouco hum famoso bancoroto d'hum dos Directores da Caixa de Desconto, o qual se acha actualmente prezo na Bastilha. Este acontecimento porém não tem feito faltar até agora os pagamentos das Letras de Cambio, e circulação do dinheiro da dita Caixa, havendo S. M. provido a isso do melhor modo possivel. Dizem que o fallido he Mr. de *Jamly*.

LISBOA 27 de Fevereiro.
Havendo fundado o Contrato celebrado com *Daniel Gildemeester* para a extracção dos diamantes do *Brazil*, foi S. M. servida, por Decreto de 16 do corrente mez, ordenar que a Junta da Direcção Geral da Real Extracção dos diamantes entregasse huma consideravel porção dos ditos diamantes aos Negociantes *João Ferreira*, e *Paulo Jorge*, para serem vendidos fóra deste Reino por conta da Real fazenda, ficando os mesmos obrigados a dar contas á dita Junta da Direcção Geral.

S. M. foi servida nomear para Chancellor do Estado da *India* o Desembargador *José da Rocha Dantas e Mendoza*, e mais alguns Ministros para o mesmo Estado, que se porão no lugar costumado.

Do *Porto* mandão noticia, que alli s'admira actualmente hum raro fenomeno da especie humana: he huma senhora, filha do Capitão Mór da *Barca*, que tendo já dezesseis annos d'idade, se conserva na estatura mais pequena, que já mais se tem visto; pois não excede a altura de tres palmos: he gentil, bem parecida, e em tudo proporcionada ao seu tamanho: muito agil em todos os trabalhos proprios do seu sexo, e de muita viveza: desmentindo com os seus excelentes discursos, etom de voz, a apparença d'uma criança, que mostra a pequenez do seu corpo.

De *Coimbra* se recebeo a triste noticia de que achando-se alli mais de 500 pessoas a ver a representação d'uma Comedia em hum dos dias d'entrudo, se ouvia huma voz que dizia, que fugissem, porque cahia toda a casa: o que efectivamente sucedeo, ficando varias pessoas maltratadas, e algumas mortas.

A 25 sahirão deste porto as 4 náos *Hollandezas*, que nelle estavão furtas.

O cambio he hoje na nossa Praça.
ra Amsterdam 48 $\frac{1}{4}$. Hamburgo 4.
Londres 67. Genova 685. Paris 428.

S U P P L E M E N T O

A'

G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O IX.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 2 de Março 1787.

P E T E R S B U R G O 19 de Janeiro.

Imperatriz partiu hontem pelas 9 horas da manhã de *Czarsko-Zelo* com a sua comitiva, em ordem a por em efeito a sua projectada viagem.

Hum Tratado de Commercio, que se negoceava havia algum tempo entre esta Corte e a de *Nipoles*, se assignou hontem de tarde naquelle sitio pelos respectivos Plenipotenciarios. O que se negoceava com a *França* se tinha da mesma forte assignado a 10 do corrente, e immediatamente depois se expedio hum correio para *Versalhes*.

Os dias passados se mandarão daqui 40 peças d'artilharia do calibre de 18 a 24 com todas as suas pertenças a *Kiovia*, a fim de servirem, em quanto a Czarina alli estiver. O encontro com o Rei de *Polonia* se acha já regulado, e terá efeito, não em *Kiovia*, mas sim na Starostia de *Kantew* nas fronteiras. Ainda se não sabe com certeza se o Imperador chegará até *Cherson*, ou só irá em direitura a *Kiovia*. Dizem que a resolução definitiva, que tomar a este respeito, dependerá da conta que lhe derem as pessoas, a quem o dito Monarca incumbio de vitim examinar os caminhos, e a segurança das estradas.

S T O C K O L M O 12 de Janeiro.

No segundo dia do anno o Barão de *Spine*, Governador desta capital, deu na sua casa de campo, que dista daqui hum quarto de legua, hum esplendido banquete ao Corpo Diplomatico, e á principal nobreza. Estando os convidados para se sentar á meza, chegou o Rei inesperadamente; e cheio de bom humor e affabilidade, se pôz a comer com elles. He etta a primeira vez que se tem quebrantado a etiqueta do paiz, segundo a qual nenhum Ministro estrangeiro era admittido á mesma meza com o Soberano, nem com outra alguma Pessoa da Familia Real.

D A N T Z I G 12 de Janeiro.

A Magistratura desta cidade, depois de repetidas deliberações, resolveo por fim prestar-se ás exhortações, que a Corte de *Russia*, como já se disse, lhe fez, para mandar Deputados a *Berlin*. As pessoas que conseguintemente farão nomeadas para esta delicada e importante missão, são o Burgomestre *Benzmann*, e o Conselheiro *Gratalh*, os quaes se devem pôr em caminho para a semana que vem.

A viagem da Imperatriz de *Russia* causa grandes movimentos em *Varsovia*. Varios Magnates *Polacos* se propõem ir a *Kiovia*, aonde a presença daquella Soberana fará concorrer huma Corte bem numerosa, e summamente brilhante, por ser composta de diferentes Nações, unidas talvez pelo encontro de tres Soberanos.

A L E M A N H A. Vienna 24 de Janeiro.

Ante-hontem chegou aqui de *Cherson* hum dos Ajudantes d'Ordens do Principe *Potenkim*, para saber que caminho intenta o Imperador tomar, e dar todas as provisões necessarias para facilitar a sua viagem, quanto for possivel: o que o Embaixador da *Russia* communicou ao Principe de *Kaunitz*, o qual disse, lhe havia de dar a sua resposta dentro de tres dias. O mesmo Oficial trouxe ordem do sobredi-

to Embaixador para que daqui por diante remetesse todos os seus despachos a *Cherson*, de sorte que esta viagem já não sofre agora a menor dúvida.

O nosso Governo estando já cansado das repetidas dificuldades, que tem posto o Bispo de *Rosnay* na *Hungria*, a confirmar-lhe as disposições gerais, relativamente á tolerância religiosa, estabelecida por S. M. Imp. em todos os seus Estados, e devendo em virtude desta Lei administrar a benção nupcial a céus noivos, hum dos quais era Católico, e outro Reformado, o que arbitariamente não quiz fazer, esta Suprema Chancelaria lhe ordenou que se demitisse do exercício do seu cargo.

Os dias passados se commeteu hum considerável roubo na Casa da Moeda desta capital, por quanto acabou-se faltar hum pequeno latril, em que estavão 80 soberanos d'ouro em dinheiro, sem que se saiba como isto aconteceu.

Berlin 25 de Janeiro.

Dizem que brevemente sahirá á luz huma Collecção de Cartas do *Grande Friderico* ao seu Residente em *Petersburgo* com as suas Respostas: assegura-se que são muito interessantes. Mr. Cott, que por espaço de 25 annos foi Leitor daquelle Monarca, deve ter também huma collecção considerável, e preciosa d'anecdotas, que seguramente havia de ter ouvido de sua propria boca, por estar tanto a mando em sua companhia. Das diferentes manecitas com que se conta porque forma o *Grande Friderico* entregou huma parte dos seus Manuscritos a Mr. Villame, a seguinte nos parecer a mais verosímil. O defunto Rei havendo-lhos confiado para os copiar, hum dia que o dito Copista vinha com parte da cópia para ver se esta lia à vontade do Monarca, este lhe perguntou quanto queria por toda a cópia? Acafo (respondeo) achará V. M. ser 200 escudos hum preço exellivo? Dous mil escudos! tornou o Rei: antes quero que fiqueis com o original. Depois de S. M. ter talcedido, Mr. Villame julgou dever presentalho ao novo Monarca, assegurando-lhe que, sem o seu consentimento, jamais ousaria aproveitar-se d'hum thesouro tão precioso. Em consequencia do que, o Soberano lhe ordenou que guardasse cuidadosamente os expressados Escritos. Algumas pessoas, que pertendem haverilos visto, dizem que nada são frivolaveis a *Luis XV.* e *Madama de Pompadour*, e ao Duque de *Choiseul*.

Aix-la-Chapelle 30 de Janeiro.

Algumas pessoas são aqui de parecer que a Corte de Berlin tem tomado muito a peito os negocios da *Porta* e da *Russia*; e dizem que S. M. Prussiana oferece interpor huma poderosa mediação para terminar definitivamente esta longa contenda: acrescenta-se porém que a *Russia* não está muito satisfeita com esta offerta. Não obstante, he justo declarar que nada se sabe com certeza a respeito desta grande negociação, e que não he muito provavel que a Corte de Berlin queira implicar-se com a de *Petersburgo*.

HAI 5 de Fevereiro.

Os Estados de *Holland* e *West-Friese* deliberarão a semana passada sobre diversos objectos, relativos ao governo municipal dalgumas cidades, ou á conservação da boa ordem, e tranquillidade na Província. Huma Resolução porém mais interessante para os paizes estrangeiros, que todas as que são motivadas por contendas domésticas, he a que passou unanimemente « para effeito d'aprovar a Conta dos Comunilatrios, em virtude da qual as Corporações *Catholicas Romanas* por toda a Província ficarão isentas da obrigação de pagar direito algum, ou censo aos Balios e outros Officiaes de Justiça pelo livre exercicio da sua Religião; e os ditos Officiaes de Justiça serão resarcidos pelos Estados da diminuição, que os rendimentos dos seus cargos devem soffrir por esta causa. » A unanimidade com que todos os Membros concorrerão, para que a sobredita Conta viesse a ter força de Resolução, he huma prova evidente dos progressos que a Nação *Hollandeza* tem feito no conhecimento dos verdadeiros Direitos do Cidadão, e da Liberdade.

Em *Rotterdam* se acaba de formar huma Sociedade *Stadhouderiana* para fazer res-

to á Sociedade Patriotica : já he muito avultada , sendo quasi duas vezes mais numerosa que a segunda : nella se incluem alguns nomes muito respeitados na Republica. Tudo indica sem a menor dúvida , que se estão preparando scenas violentas.

O Conde de Gertz , Ministro de Prussia , intentando partir em direitura de Nimegue para Berlin , sem voltar á Haia , mandou quinta feira passada ao Presidente dos Estados-Geraes a carta * pela qual S. M. Prussiana significa a estes que elle se haja de retirar , juntamente com huma Memoria * dirigida da parte do dito Ministro aos mesmos Estados.

LO N D R E S 15 de Fevereiro.

Na sessão dos Communs de 9 do corrente Mr. Fox disse , que ainda assentava , como sempre havia feito , que não podíamos tratar decisivamente com a França , em quanto citava pendente huma negociação para o mesmo effeito com a Corte de Lisboa . Conseguintemente propoz : » Que huma cópia de todas as instruções dadas os nosos diferentes Embaixadores na Corte de Lisboa , desde o anno de 1782 , se houvesse de presentar á Camara. » O Chancellor Pitt , oppondo-se inteiramente á proposta , disse , que o noilo proceder com a França não devia por modo algum ficar restricto pela connexão que temos com Portugal , por mais antiga que esta fosse ; por quanto convinha-nos , tratando com outras Nações , segurar a dignidade do paiz , e portar-nos como hum povo grande e independente ; que por estes motivos seria contra a proposta. Havendo-se então esta materia posto a votos , e unanimemente desaprovado , a sessão se deo por acabada.

Na sessão de 12 , devendo , segundo estava aprazado , discutir-se o Tratado de Commercio com a França , o Chancellor Pitt disse , pensava ser cousa dura que a Camara houvesse de adoptar todos os Artigos ao mesmo tempo , sem ptimento examinar cada hum delles separadamente : e depois de hum discurso de quasi tres horas concluiu dizendo , que presteamente só buscava hum voto geral , que approvasse a parte relativa ao commercio , propondo por fim » que todos os generos da manufatura e commercio , não enumerados na Tarifa , fossem introduzidos nello Reino pela França , pagando os mesmos direitos que pagão as Nações mais favorecidas pela importação de similhantes generos. » Mr. Fox , e os outros Membros da Opposição fizerão os maiores esforços para impugnar o Tratado com longos discursos , ou ao menos para differir a confirmação do mesmo ; mas em fim havendo-se a materia posto a votos , a proposta de Mr. Pitt foi aprovada por huma pluralidade de 132 ; isto he , de 248 contra 116 , e a sessão se deo então por acabada , havendo durado aré as 3 horas da manhã.

F R A N C, A. Versalhes 4 de Fevereiro.

A 31 de Dezembro do anno passado , segundo o estilo antigo , e a 11 de Janeiro do presente anno , segundo o estilo novo , o Conde de Segur , Ministro Plenipotenciario de S. M. , junto á Imperatriz de Todas as Russias , assinou em Petersburgo , com os Condes d'Ostermann , Woronzow , Berborodko , e Mr. de Marow , Ministros Plenipotenciarios daquella Soberania , hum Tratado de Navegação , e Commercio entre a França , e a Russia. Esta nova se recebeu por hum Conselho que chegou aqui a 31 do mez passado.

Paris 6 de Fevereiro.

Aqui correio voz de ter havido em Dijon um levantamento muito receavel , por se saber que se havião mandado Tropas para ali , a fim de conter os Habitantes ; mas agora se reconhece que aquella catela forá desnecessaria , por quanto tudo se deduz a huma contestação entre o Parlamento da dita eidade , e o Governador da Provincia. Em Besançon succedeo cousa similhante , de sorte que o Rei julgou necessário mandar vir a Versalhes as Deputações d'ambos os Parlamentos , e nas Audiencias que lhes deo , fez riscar dos seus registros os Decretos , em que julgou haverem excedido os limites da sua autoridade.

Escrevem de *Roma*, que em hum Consistorio, celebrado a 18 do mez de Dezembro, o Cardeal de *Robin* fora restituído a todas as prerrogativas do Cardinalado, conformemente a hum requerimento presentado em seu nome por Monsenhor *Alhanu*. Parecia que com esta forte justificação, a ultima que o Cardeal esperava, ficaria terminada a sua infeliz causa, e que o deixarião viver em paz no seu deserto; porém Mr. de la *Motte*, que se julgava refugiado em algum lugar bem desconhecido, torna agora a aparecer, e vai dar principio a novo ataque. Havia-se-lhe censurado nos Papeis Ingleses, que a sua justificação se hia demorando muito, elle acaba de fazer transcrever nas mesmas Folhas huma prolixa carta, em que diz está para sahir á luz a sua Memoria justificativa: e declara que o Conde d'*Athemar* fora testemunha de estar elle disposto para vir a *Paris* pretestar-se ao Parlamento; mas que tomara outra resolução, por lhe constar de certo, que huma cabala pôderosa o arruinaria tanto a elle, como a sua mulher. O mesmo la *Motte* acrescenta, que principiando da Embaixada do Cardeal em *Vienna*, elle mostrárá d'humana maneira convincente a sua ambição e perfídia, e provará que niguém he culpado senão o Cardeal. Allegura que sua mulher, e elle não ficarão mais que com huma pequena porção do Collar; e que a podia vender, pois que lhes fora dada. Promette outras particularidades mais circunstanciadas sobre os demais passos do Cardeal nesta negociação; e conclue, datando a sua carta do lugar da sua residencia, que he huma das ruas de *Londres*. He bem de pensar que este novo incidente sirva de regozijo aos adversarios do Cardeal, e que estes se jaçem de triunfar com a Memoria astima mencionada. Não he porém provavel que ella destrua os factos authenticos, que servem de fundamento ao conceito que toda a *Europa* forma agorá sobre huma tão grande fraude.

Apesar do que, Mr. de la *Motte* continua a prometter em algumas cartas particulares, que brevemente publicará a sua justificação, posto que já vem algum tanto tarde. O Cardeal de *Robin*, a quem elle, e sua mulher causarão tão grandes dissabores, experimentou ha pouco outra desgraça no lugar do seu deserto; por quanto escrevem de *Marmontiers*, que Sua Eminencia andando a passeio pelo caminho, que fica junto do rio *Loire*, perto de *Tours*, fora mordido por hum cão, que se receia estava damnado. Aquelle infeliz Prelado continua ainda a queixar-se tambem da molestia que se suspeita ser hum polypo no nariz.

Em huma carta do *Cabo de Boa Esperança*, que aqui se acaba de receber, se lê huma circunstaciada Relação das atrocidades commetidas a bordo da não a *Rosette*, que partiu de *Bordeaux* em Abril. Transcrever-se-ha no segundo Supplemento.

LISBOA 2 de Março.

O Excellentissimo Patriarca Eleito de *Lisboa* fez publicar, e affixar huma Pastoral, com data de 23 de Janeiro, na qual, servindo-se da verdadeira eloquencia que he compativel com a simplicidade Evangelica, e que, anunciando hum sincero zelo pelo bem do seu rebanho, promette as maiores utilidades d'hum solícito Ministério Apostolico, exhorta, por se aproximar a Quaresma, os Fieis á observancia do jejum, que para ser conforme ás intenções da Igreja, deve excluir as delícadezas do luxo: recomendando igualmente a modestia que neste tempo compete aos Christãos, e á qual tanto se oppõem os abusos com que se profanão os dias destinados a demonstrações de piedade.

De *Peyiche* escrevem que algumas pessoas, empregadas em apanhar marisco naquellas praias, tinham achado ainda varios restos das preciosidades que continha não *Hespanhola*, que alli naufragara.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO IX.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 3 de Março 1787.

Extracto d' huma carta do Cabo de Boa Esperança a respeito das atrocidades commetidas a bordo do navio Francez a Rosette.

O Navio a *Rosette*, havendo partido de *Bordeaux* no mez d' Abril 1786, se achou no dia 12 d' Agosto quasi pela meia noite á vista de *Tabicbay*. Este vaso se destinava a fazer o commercio de *India* em *India*, e para este effeito o Capitão levava huma avultada somma em moeda corrente. Como porém nião pudera haver os marinheiros que desejava, vio-se obrigado a tomar em *Chartrons* dous marinheiros *Italianos*, por appellido *Telasco*. Estes dous sediciosos, e māos irmãos, pouco satisfeitos com o seu Mestre, o qual fizera carregar hum delles de ferros, assentáron entre si em vingar-se. Estando pois o Capitão, e o Tenente descançando, na noite do sobredito dia 12, das fadigas experimentadas de dia, os dous *Italianos*, depois d' attrahirem ao seu partido o cozinheiro, a quem derão por arma hum machado, forão sobre o Mestre da esquipagem, que estava fazendo quarto, e lhe cortáron a cabeça, sem que pudesse dar hum só grito. Depois se transferirão ás camaras dos dous que dormião: o primeiro que encontráron morre sem que chegasse a acordar, o segundo mortalmente ferido tentou fugir aos que assallinavão; mas tendo subido ao convés, derão-lhe huma paulada, que o concluió, e depois o lançáron ao mar. Não restava mais que o Piloto, por appellido *Bois*, o qual quizerão tambem matar; mas elle se poz de joelhos, e pedio que lhe não tirassem a vida. Os scelerados se prestáron á súpplica, com tanto que o Piloto houvesse de matar hum pequeno grumete, que tinha ido esconder-se no fundo do porão. Havendo com esta condição escapado de perder a vida, *Bois* foi chamar o rapaz com voz branda e affectuosa, promettendo-lhe hum cópo d' agua ardente: apenas o infeliz grumete veio assíma, o *Bois* lhe embebeo hum punhal no coração. Pouco depois percebeo o cozinheiro haver-se o Piloto senhoreado da caixa do defunto Capitão; e havendo-o dito aos outros, estes pouco satisfeitos da noticia forão sobre elle para o matar: o scelerado, julgando salvar assim a vida, pedio que o lançassem ao mar; e como sabia nadar, e estava á vista de terra, apenas lhe fizerão o que pedira, procurou chegar á praia: os marinheiros *Italianos* porém, vendo isto, se mettérão na lancha; e havendo-o alcançado, lhe derão muitas pancadas de pão pela cabeça, de forte que o fizerão submergir, e depois voltáron ao navio. Não obstante, o Piloto tornou ainda a aparecer sobre a superficie do mar, fazendo quantos esforços lhe erão possiveis; mas meio amortecido das pancadas, e já sem forças morreio por fim afogado. Os marinheiros, que igualmente havião subordinado carpinteiro do navio, lançáron mão da caixa do dinheiro, e das mercadorias de maior valor; e havendo feito hum rombo na embarcação, fugirão na lancha. O vaso porém que julgavão submergido chegou felizmente ao porto; e Mr. *Borgeron*, Commissario da Corte de *França*, tendo ido a bordo examinallo, achou vestígios de sangue, e muitos indícios de se haver commetido alguma grande atrocida-

dade. Conseguintemente ordenou se fizessem as mais exactas averiguacões; e tendo expedido ao campo varias patrulhas, estas derão por fim com os scelerados, que forão conduzidos á cadeia do Cabo de *Boa Esperança*, e do seu processo se extrahio o que fica referido.

Carta escrita pelo Parlamento de Bordeaux a S. M. Christianissima, agradecendo-lhe a justiça que lhe fez por occasião das alluvioes, e convidando-o a que honre aquella Província com a sua presença.

Augusto Soberano. No meio dos transportes do regozijo, e das acclamações de ~~toda huma~~ Provincia, que abençoa o nome de V. M., celebra as suas virtudes, e se delvanece de vivér sujeita ao vosso Imperio, o Parlamento de V. M. tem a grande consolação de suspender as reclamações, que os seus deveres lhe impõem, para não levar aos pés de V. M. mais que o justo tributo das bençãos que retumbão por toda a ~~essa~~ Provincia de *Guyenna*.

Quanto, Augusto Soberano, não gostaria o coração de V. M. ouvir as expreſſões de regozijo e agradecimento, que repetem todos os habitantes desta vasta Provincia! Quando cada hum dos Magistrados voltou, este successo se assinalou com novos testemunhos d' amor, e respeito para com V. M. Cada hum de nós foi obrigado a responder ao ardor dos seus Concidadãos de todas as classes. Elles não se cançavão d' ouvir contar, que V. M. havia mandado proceder ao exame mais ponderado dos objeções das nossas reclamações, e que V. M. mesmo se havia profundamente informado a este respeito. Era necessario repetir cada palavra proferida pela boca de V. M.: era necessario descrever-lhes, tanto a serenidade do semblante de V. M., como o tom de bondade, que parecia desmentir a severidade das palavras, que V. M. julgou dever pronunciar. Elles ouvião contar, arrebatados d' admiração e amor, a ansiā verdadeiramente paternal de V. M. para com os nossos Magistrados, em quem os annos, e o trabalho tem feito impressão. Cada termo finalmente, cada particularidade das nossas narrações excitavão novos testemunhos de veneração, e agradecimento.

Os bons Reis, Augusto Soberano, são muito pouco conhecidos dos seus vassallos, e o seu nome he muito a miudo profanado por Fiscaes. As suas vontades desfiguradas não permitem que se veja a sua magestosa bondade com a luz que devoria illuminalla. Que gratas ideias os Magistrados de V. M. não tiverão occasião de excitar no povo da voſſa Provincia de *Guyenna*! Quanto não está cada hum dos vassallos de V. M. livre de sullo contra os abusos da authoridade Real pelo vivo testemunho, que V. M. acaba de dar do seu amor para com a justiça e a verdade, da sua paciencia infatigavel em investigalla, todas as vezes que se trata da felicidade dos seus povos!

Mas, Augusto Soberano, a Lei, no meio dos transportes da alegria pública, faz foar a sua voz imperiosa, e se autoriza com os benefícios, e justiça de V. M. para pedir em nome da Patria, que a fessão mais augusta se torne ao mesmo tempo a mais legal.

Cada hum dos nossos bons Cidadãos nos inveja agora a ventura de havermos gozado da augusta pretença de V. M. Esta Provincia por efeito d' alguns rumores, talvez niniamente incertos, até tem já concebido a doce esperança de participar com a *Normandia* da ventura de ver o Monarca mais amado. Ah! Senhor, queira V. M. realizar, se for possivel, as esperanças d' hum Povo digno da sua attenção paternal. Queira V. M. vir visitar praias, que V. M. preservou da invasão do Fisco. Queira V. M. vir mostrar aos seus vassallos fieis hum semblante que anima a beneficencia, e a bondade, e que a preſença de V. M. tem gravado para sempre nos nossos corações.

Carta do Rei de Prussia aos Estados-Gerais das Províncias-Unidas, pela qual significa a estes o dever o Conde de Goertz retirar-se da Hollanda.

Altos e Poderosos Senhores, e particularmente Bons Amigos e Vizinhos. Como ha algum tempo enviei o Conde de Goertz, meu Ministro d'Estado, para segurar a *Vossas Altas Potencias* a sincera amizade e estima que professo a Republica das Províncias-Unidas, e a fim de contribuir com tudo quanto me fosse possível para o restabelecimento da tranquillidade interna do seu paiz, *Vossas Altas Potencias* devem por conseguintemente estar plenamente convencidos dos meus sentimentos. Não havendo porém o principal objecto da missão do Conde de Goertz, bem a meu pezar, correspondido ao fim proposto, não posso deixar por mais tempo de mandar retirar o dito Ministro, encarregando-lhe segure de novo a *Vossas Altas Potencias*, que eu nada desejo mais fervorosamente do que a quietação, e prosperidade da sua Republica. E com estima, e amizade sou de *Vossas Altas Potencias*, o bom amigo e vizinho.

(Assinado) *FRIDERICO GUILHERME.*

E por baixo

FINKE NSTEIN HERTZBERG.

Berlin 22 de Janeiro de 1787.

Memoria remettida pelo Conde de Goertz aos mesmos Estados com a precedente carta.

Altos e Poderosos Senhores. Havendo recebido as ordens do Rei meu Amo, que dão por acabada a minha missão junto a *Vossas Altas Potencias*, e me mandão retirar á minha Corte, tomo a liberdade de lhes remetter a carta que S. M. escreveo para este efecto, incumbindo-me que a entregasse a VV. AA. PP., e que contém novasseguranças da constante amizade do Rei para com a Republica, os mais sinceros desejos da sua prosperidade, e o sentimento que S. M. tem de não ver a paz, e a tranquillidade restablecidas nestes Estados, em cuja venturosa renovação S. M. tão vivamente se interessa por todos os vinculos de vizinho e amigo; mas mais em especial pelo estreito parentesco que tem com a illustre Casa d'Orange. Eu me haveria por ditoso, se, durante o curto espaço do meu Ministerio, pudesse ter contribuido para consolidar cada vez mais a união dos dous Estados, e merecer a approvação, e boa vontade de VV. AA. PP.

Espero que VV. AA. PP. desculparão o haverem-me a minha accelerada partida, a distancia em que me acho do lugar da sua residencia, e a minha falta de saude privado de ter a honra de lhes presentar a carta de S. M., e receber das mãos de VV. AA. PP. aquellas retribuções com que me poderão honrar.

(Assinado) *O CONDE DE GOERTZ.*

Nemegue 29 de Janeiro de 1787.

*Continuação do Tratado de Navegação e Commercio concluído entre a França
e a Inglaterra.*

Fim do Artigo XXXIX.

É todos os seus vasos, efeitos, e mercadorias tomadas por elles, e conduzidas aos portos d'hum, ou do outro Reino, serão detidas todas as vezes que isto se puder descobrir, e serão entregues aos seus donos, ou aos feitores destes, tendo portadores, ou procuraçao por escrito, depois de terem provado perante os Juizes do Almirantado por certidões suficientes, ainda quando mesmo os ditos efeitos tivessem passado a outra mão por venda, se se provar que os compradores souberão, ou devêrão saber que erão efeitos tomados por pirateria: e geralmente todos os vasos, e mercadorias de qualquer casta que sejão, que forem tomados no mar largo, serão conduzidos a algum porto d'hum, ou do outro Soberano, e confiados á guarda dos Officiais desse mesmo porto, para serem restituídos por inteiro

ao verdadeiro dono, logo que este for devida, e sufficientemente reconhecido por tal.

XL. Os vasos de guerra de SS. MM., e os que tiverem sido armados em guerra pelos seus Vassallos, poderão com toda a liberdade conduzir aonde bem lhes parecer os vasos, e as mercadorias que houverem tomado aos inimigos, sem serem obrigados à pagar direito algum ou aos Almirantes, ou aos Juizes, sejão quaeas forem; sem que também as ditas prezas que aportarem, e entrarem nos portos de SS. ditas MM. possão ser detidas ou embargadas, nem que os Visitadores, ou outros Officiaes dos respectivos lugares possão visitallos, e tomar conhecimento da validade das referidas prezas: fora disso ser-lhes-ha permitido o darem á vela em qualquer tempo que seja, o partirem, e levarem as prezas ao lugar determinado pelas comissões, ou patentes que os Capitães dos sobreditos navios de guerra serão obrigados a mostrar; e ao contrario não se dará asylo, nem acolhimento nos seus portos áquelles que tiverem feito prezas aos Vassallos d'hum, ou do outro Soberano; mas havendo alli entrado obrigados pelas tempestades, ou perigos do mar, far-se-hão com toda a força as diligencias necessarias, para que dali saíão, e se retirem com a maior brevidade possível, todas as vezes que isso não for contrario aos Tratados anteriores concluidos a este respeito com outros Soberanos ou Estados.

XLI. Suas ditas Magestades não soffrerão que nas costas, dentro do alcance da artilheria, e nos portos, e rios da sua obediencia, navios e mercadorias dos Vassallos do outro Soberano, sejão tomados por vasos de guerra, ou por outros que se acharem providos de Patentes dalgum Principe, Republica, ou Cidades, quaesquer que sejão; e no caso que isto aconteça, huma e outra Parte empregaráo as suas forças unidas para fazer que o damno causado seja resarcido.

XLII. Que se se provar haver aquelle que tiver feito a preza, usado dalguma especie de tortura contra o Capitão, esquipagem, ou outras pessoas que se acharem em algum vaso pertencente aos Vassallos da outra Parte, nesse caso não só o dito vaso, e as pessoas, mercadorias, e effeitos, sejão quaeas forem, serão em continente, sem demora alguma, livres, e postos de novo em plena liberdade; mas ainda aquelles que forem convencidos dhum crime tão enorme, como também os seus complices, serão punidos com as mais graves penas, e proporcionadas ás suas culpas: o que o Rei Christianissimo, e o Rei da Grande Bretaña se obrigão reciprocamente a fazer observar, sem attender de sorte alguma a quem quer que seja.

XLIII. Será livre respectivamente a Suas Magestades o estabelecer nos Reinos, e Paizes dhum e outro, para commodidade dos seus Vassallos que alli neocceão, Consules nacionaes, os quaeas gozarão do direito, immunidade, e liberdade que lhes competem em razão dos seus exercicios e funções; e assentar-se-ha ao depois nos lugares, onde se poderão estabelecer os ditos Consules, como também na natureza, e extensão das suas funções. A Convenção relativa a este objecto se fará imediatamente depois da affignatura do presente Tratado, e haver-se-ha como parte deste.

A continuaçāo na folha seguinte.

L I S B O A.

Desembargadores despachados para a Relação de Goa.

O Doutor Desembargador José Caetano Pacheco Tavares.

O Doutor Desembargador Manoel Vicente Teixeira de Carvalho.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1787.

Com licença da Real Maça Censoria.